



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
ROBERTO MAIA CIDADE FILHO

Vice-Governador do Estado do Amazonas
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI

Secretário Particular do Governador
OTÁVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA CABRAL JUNIOR

Secretário do Gabinete Pessoal do Governador
IGOR DANTE PANTOJA AFONSO

Secretaria de Estado de Coordenação Estratégica e Articulação Institucional
MÔNICA ELIZABETH SANTAELLA DA FONSECA

Procuradoria-Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria-Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Saúde – SES
LUIZ ALBERTO SARAIVA SANTOS

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
JANDER DE LIMA LASMAR

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
JÚLIO CÉSAR LANGBECK SOARES NETO

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
SORAID DA SILVA NAVECA

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
ANA BEATRIZ LOBO MOUTINHO BREVAL

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
MIQUEIAS SANTOS DE SOUZA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
RICELLI VIANA PONTES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
EDGAR DUARTE NOGUEIRA

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMERICO COSTA SILVA

Defesa Civil do Amazonas
MAURO MARCELO LIMA FREIRE

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
DANIELLA FALABELO JAIME

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
MÁRCIO BENTES LIMA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
BERNARDO SOARES MONTEIRO DE PAULA

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
AMAURY GUTIERRE DO VALE

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
SIDILANDE PICANÇO FERREIRA

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
RENATO AROUCHA SENA

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
FRANCISCO DANIEL DE OLIVEIRA SENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

- Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO
- Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas “Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
- Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
- Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
- Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
- Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
- Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES” – FHC FM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO
- Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
LÚCIA CORDEIRO PEREIRA
- Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
- Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
DAVID AMORIM TOLEDO
- Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
- Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI
- Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
EULER ESTEVES RIBEIRO
- SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
- Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
RENATO BORGES DE SOUZA
- Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA
- Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA
- Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
- EMPRESAS PÚBLICAS
- Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
- Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
CRISTINA COELHO DA SILVA
- Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA
- Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ENDERSON THADEU SIMÕES MARQUES VIEDES
- SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS
- Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
- Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
CÂNDIDO JEREMIAS CUMARU NETO

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Decretos numerados 3

Decretos nominais..... 13

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Secretaria de Estado da Casa Civil..... 1

Procuradoria-Geral do Estado - PGE..... 1

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM..... 2

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD..... 2

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC..... 2

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC..... 7

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 7

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA..... 8

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT 8

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS..... 8

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI..... 9

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR..... 9

Centro de Serviços Compartilhados – CSC 9

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN 11

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB 11

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM 12

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF 12

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM..... 12

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON..... 12

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM 13

Universidade do Estado do Amazonas - UEA..... 13

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI 14

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS 14

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM..... 15

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS 15

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM..... 16

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC 16

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Apuí 1

Guajará..... 1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Empresas Privadas 1

NESTA EDIÇÃO: 40 PÁGINAS



EXPEDIENTE

- BERNARDO SOARES MONTEIRO DE PAULA**
Diretor-Presidente
- ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO**
Diretor de Operações
- NÚBIA MACIEL BARRETO**
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet em nosso site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

DECRETO Nº 54.972, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$10.064.439,61 (DEZ MILHÕES, SESSENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 54.972, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
23 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
		0001	A	1.501.160	3390		1.500.000,00			
TOTAL							1.500.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.500.000,00
18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL										
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
20 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
		0004	A	1.501.160	4450			50.000,00		
		0010	A	1.501.160	3350		1.000.000,00			
TOTAL							1.000.000,00	50.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										1.050.000,00
20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA										
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
13 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
		0004	A	1.501.160	3350		100.000,00			
		0007	A	1.501.160	3350		250.000,00			
		0011	A	1.501.160	3350		50.000,00			
		0011	A	1.501.160	3350		80.000,00			
		0011	A	1.501.160	3350		500.000,00			
		0011	A	1.501.160	3350		800.000,00			
TOTAL							1.780.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.780.000,00

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL											
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
SEGURIDADE											
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES											
08 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares											
		0011	A	1.501.160	3350		50.000,00				
		0011	A	1.501.160	3350		1.500.000,00				
TOTAL							1.550.000,00				
TOTAL POR SECRETARIA										1.550.000,00	
45000 SECRETARIA DE ESTADO DE PROTECAO ANIMAL											
45101 SECRETARIA DE ESTADO DE PROTECAO ANIMAL											
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES											
18 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares											
		0011	A	1.501.160	3390		3.784.439,61				
TOTAL							3.784.439,61				
TOTAL POR SECRETARIA										3.784.439,61	
46101 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA											
46101 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA											
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
SEGURIDADE											
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES											
08 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares											
		0002	A	1.501.160	3350		200.000,00				
		0002	A	1.501.160	3350		200.000,00				
TOTAL							400.000,00				
TOTAL POR SECRETARIA										400.000,00	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										10.064.439,61	
ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO											
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
999999 RESERVA DE CONTINGENCIA											
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA							RESERVA DE CONTINGENCIA
FISCAL											
99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
99 999 9999 2646 - Reserva Técnica											
		0001	A	1.501.160	9999					50.000,00	
		0001	A	1.501.160	9999					50.000,00	
		0001	A	1.501.160	9999					50.000,00	
		0001	A	1.501.160	9999					80.000,00	
		0001	A	1.501.160	9999					100.000,00	
		0001	A	1.501.160	9999					200.000,00	
		0001	A	1.501.160	9999					200.000,00	
		0001	A	1.501.160	9999					250.000,00	
		0001	A	1.501.160	9999					500.000,00	
		0001	A	1.501.160	9999					800.000,00	
		0001	A	1.501.160	9999					1.000.000,00	
		0001	A	1.501.160	9999					1.500.000,00	
		0001	A	1.501.160	9999					1.500.000,00	
		0001	A	1.501.160	9999					3.784.439,61	
TOTAL										10.064.439,61	
TOTAL POR SECRETARIA										10.064.439,61	
Protocolo 283884											

DECRETO Nº 54.973, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$7.851.318,83 (SETE MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E UM MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 54.973, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde										
		0001	A	1.500.121	3350		200.000,00			
		0011	A	1.500.121	3350		50.000,00			
		0011	A	1.500.121	3350		180.000,00			
		0011	A	1.500.121	3350		300.000,00			
		0011	A	1.500.121	3350		300.000,00			
		0011	A	1.500.121	3350		300.000,00			
		0011	A	1.500.121	3350		500.000,00			
		0011	A	1.500.121	3350		598.879,22			
		0011	A	1.500.121	3390		100.000,00			
		0011	A	1.500.121	3390		100.000,00			
		0011	A	1.500.121	3390		200.000,00			
		0011	A	1.500.121	3390		200.000,00			
		0011	A	1.500.121	3390		300.000,00			
		0011	A	1.500.121	3390		350.000,00			
		0011	A	1.500.121	3390		400.000,00			
		0011	A	1.500.121	3390		574.439,61			
		0011	A	1.500.121	4450			150.000,00		
		0011	A	1.500.121	4490			100.000,00		
		0011	A	1.500.121	4490			124.000,00		
		0011	A	1.500.121	4490			150.000,00		
		0011	A	1.500.121	4490			150.000,00		
		0011	A	1.500.121	4490			200.000,00		
		0011	A	1.500.121	4490			215.000,00		
		0011	A	1.500.121	4490			350.000,00		
		0011	A	1.500.121	4490			379.000,00		
		0011	A	1.500.121	4490			580.000,00		
TOTAL							4.653.318,83	2.398.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										7.051.318,83
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
28201 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
12 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
		0011	A	1.500.121	3350		800.000,00			
TOTAL							800.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										800.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										7.851.318,83

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2646 - Reserva Técnica					
0001	A	1.500.121	9999		50.000,00
0001	A	1.500.121	9999		100.000,00
0001	A	1.500.121	9999		100.000,00
0001	A	1.500.121	9999		100.000,00
0001	A	1.500.121	9999		124.000,00
0001	A	1.500.121	9999		150.000,00
0001	A	1.500.121	9999		150.000,00
0001	A	1.500.121	9999		150.000,00
0001	A	1.500.121	9999		180.000,00
0001	A	1.500.121	9999		200.000,00
0001	A	1.500.121	9999		200.000,00
0001	A	1.500.121	9999		200.000,00
0001	A	1.500.121	9999		200.000,00
0001	A	1.500.121	9999		215.000,00
0001	A	1.500.121	9999		300.000,00
0001	A	1.500.121	9999		300.000,00
0001	A	1.500.121	9999		300.000,00
0001	A	1.500.121	9999		300.000,00
0001	A	1.500.121	9999		350.000,00
0001	A	1.500.121	9999		350.000,00
0001	A	1.500.121	9999		379.000,00
0001	A	1.500.121	9999		400.000,00
0001	A	1.500.121	9999		500.000,00
0001	A	1.500.121	9999		574.439,61
0001	A	1.500.121	9999		580.000,00
0001	A	1.500.121	9999		598.879,22
0001	A	1.500.121	9999		800.000,00
TOTAL					7.851.318,83
TOTAL POR SECRETARIA					7.851.318,83
Protocolo 283885					

DECRETO Nº 54.974, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$215.000,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 54.974, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
13 392 3303 2449 - Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural										
		0001	A	1.501.111	3350		85.000,00			
		0001	A	1.501.111	3350		130.000,00			
TOTAL							215.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										215.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO					
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA					
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGENCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99	999	9999	2341 - Reserva de Contingência		
	0001	A	1.501.111	9999	85.000,00
	0001	A	1.501.111	9999	130.000,00
TOTAL					215.000,00
TOTAL POR SECRETARIA					215.000,00
Protocolo 283886					

DECRETO Nº 54.975, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$147.924,96 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.802.202 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 54.975, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO										
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
09	331	0001	2004 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados							
		0001	A	2.802.202	3390		147.924,96			
TOTAL							147.924,96			
TOTAL POR SECRETARIA										147.924,96
Protocolo 283887										

DECRETO Nº 54.976, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$130.389,00 (CENTO E TRINTA MIL E TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.714.291 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 54.976, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
16702 FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3302 DESENVOLVIMENTO DA MATRIZ ECONÔMICA SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS										
11	332	3302	2864 - Operacionalização dos Serviços de Atendimento ao Trabalhador							
		0001	A	2.714.291	4490			15.939,00		
		0011	A	2.714.291	4490			114.450,00		
TOTAL								130.389,00		
TOTAL POR SECRETARIA										130.389,00
Protocolo 283888										

DECRETO Nº 54.977, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$359.949,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.601.232 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 54.977, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10	302	3305	2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde							
		0011	A	2.601.232	4490			359.949,00		
TOTAL								359.949,00		
TOTAL POR SECRETARIA								359.949,00		
Protocolo 283889										

DECRETO Nº 54.978, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.499.475,00 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.600.231 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 54.978, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10	302	3305	2250	Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados						
	0011	A	2.600.231	3390		2.499.475,00				
TOTAL						2.499.475,00				
TOTAL POR SECRETARIA						2.499.475,00				
Protocolo 283890										

DECRETO Nº 54.979, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.759.296 - Recursos Vinculados a Fundos - Transferências de Pessoas Físicas ou Instituições Privadas Nacionais, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DO IDOSO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 54.979, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21706 FUNDO ESTADUAL DO IDOSO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PACTO PELA VIDA										
14	241	3247	2783	Gestão e Operacionalização dos Serviços à Pessoa Idosa						
	0001	A	2.759.296	4490				15.000,00		
TOTAL								15.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA								15.000,00		
Protocolo 283891										

DECRETO Nº 54.980, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$48.786.922,06 (QUARENTA E OITO MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 54.980, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
12	364	3306	2700	Fortalecimento do Ensino de Graduação						
	0001	A	1.599.116	3390			223.685,93			
TOTAL							223.685,93			
TOTAL POR SECRETARIA							223.685,93			

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
09	122	0001	2001	Administração da Unidade						
	0001	A	1.802.202	4490				4.499,86		
09	331	0001	2004	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados						
	0001	A	1.802.202	3390			60.860,31			
TOTAL							60.860,31	4.499,86		
TOTAL POR SECRETARIA							65.360,17			

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10	122	0001	2001 - Administração da Unidade							
		0001	A	1.500.121	3390		269.410,76			
		0001	A	1.600.231	3390		512.110,49			
3305 SAÚDE EM REDE										
10	303	3305	2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado							
		0001	A	1.600.231	3390		4.050.642,09			
TOTAL							4.832.163,34			
TOTAL POR SECRETARIA										4.832.163,34

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 AGROAMAZONAS										
20	608	3277	2104 - Fomento e Apoio à Produção Agropecuária, Florestal e Fauna							
		0001	A	1.500.121	3390		1.998.333,00			
TOTAL							1.998.333,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.998.333,00

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS
19702 FUNDO ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
21	127	3300	2229 - Desenvolvimento de Ações Fundiárias							
		0001	A	1.759.201	4490			21.137,00		
TOTAL								21.137,00		
TOTAL POR SECRETARIA										21.137,00

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
13	392	3303	2449 - Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural							
		0001	A	1.501.160	3350		10.000,00			
TOTAL							10.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										10.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06	126	3264	2532 - Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação, Videomonitoramento e Telecomunicação do Sistema de Segurança Pública							
		0001	A	1.501.160	3390		10.000,00			
TOTAL							10.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										10.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
06	122	0001	2001 - Administração da Unidade							
		0001	A	1.501.160	3390		380.204,50			
06	122	0001	2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia							
		0001	A	1.501.160	3390		2.167.008,08			
3264 AMAZONAS SEGURO										
06	181	3264	2157 - Assistência ao Policiamento com Semoventes							
		0001	A	1.501.160	3390		92.967,74			
		0001	A	1.501.160	3390		337.738,42			
06	306	3264	2204 - Operacionalização do Serviço de Alimentação							
		0001	A	1.501.160	3390		73.781,22			
06	126	3264	2532 - Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação, Videomonitoramento e Telecomunicação do Sistema de Segurança Pública							
		0001	A	1.501.160	3390		12.068,44			
		0001	A	1.501.160	3390		54.000,00			
TOTAL							3.117.768,40			
TOTAL POR SECRETARIA										3.117.768,40

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12	361	3283	2550 - Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental							
		0001	A	1.543.246	3390		1.149.591,66			
		0001	A	1.550.227	3390		17.987.682,40			
12	362	3283	2554 - Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Médio							
		0001	A	1.543.246	3390		747.048,82			
		0001	A	1.550.227	3390		17.987.682,40			
TOTAL							37.872.005,28			
TOTAL POR SECRETARIA										37.872.005,28

42000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
42101 SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
27	122	0001	2001 - Administração da Unidade							
		0001	A	1.501.160	3390		28.743,35			
		0001	A	1.501.160	3390		45.000,00			
TOTAL							73.743,35			
TOTAL POR SECRETARIA										73.743,35

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
15	122	0001	2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM							
		0001	A	1.754.275	4490			78.725,59		
TOTAL								78.725,59		
TOTAL POR SECRETARIA										78.725,59

45000 SECRETARIA DE ESTADO DE PROTECAO ANIMAL
45101 SECRETARIA DE ESTADO DE PROTECAO ANIMAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
18	122	0001	2001 - Administração da Unidade				34.000,00			
		0001	A	1.501.160	3391					
TOTAL							34.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										34.000,00

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99	999	9999	2646 - Reserva Técnica							
		0001	A	1.501.160	9999					150.000,00
		0001	A	1.501.160	9999					300.000,00
TOTAL										450.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										450.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										48.786.922,06

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
12	122	0001	2001 - Administração da Unidade				223.685,93			
		0001	A	1.599.116	3390					
TOTAL							223.685,93			
TOTAL POR SECRETARIA										223.685,93

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
09	122	0001	2001 - Administração da Unidade				4.499,86			
		0001	A	1.802.202	3390					
		0001	A	1.802.202	3390		30.000,00			
		0001	A	1.802.202	3390		30.860,31			
TOTAL							65.360,17			
TOTAL POR SECRETARIA										65.360,17

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10	302	3305	2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais				512.110,49			
		0011	A	1.600.231	3390					
		0011	A	1.600.231	3390		4.050.642,09			
10	302	3305	2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado				269.410,76			
		0001	A	1.500.121	3390					
TOTAL							4.832.163,34			
TOTAL POR SECRETARIA										4.832.163,34

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 AGROAMAZONAS										
20	608	3277	2104 - Fomento e Apoio à Produção Agropecuária, Florestal e Fauna					1.998.333,00		
		0001	A	1.500.121	4490					
TOTAL								1.998.333,00		
TOTAL POR SECRETARIA										1.998.333,00

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS
19702 FUNDO ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
21	127	3300	2229 - Desenvolvimento de Ações Fundiárias				21.137,00			
		0001	A	1.759.201	3390					
TOTAL								21.137,00		
TOTAL POR SECRETARIA										21.137,00

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
13	122	0001	2001 - Administração da Unidade				10.000,00			
		0001	A	1.501.160	3390					
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
13	122	3310	2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares				150.000,00			
		0006	A	1.501.160	3340					
TOTAL							160.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										160.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06	122	3264	1216 - Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública				10.000,00			
		0001	P	1.501.160	3390					
TOTAL							10.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										10.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06	122	3264	1216 - Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública				54.000,00			
		0001	P	1.501.160	3390					
		0001	P	1.501.160	3390		3.063.768,40			
TOTAL							3.117.768,40			
TOTAL POR SECRETARIA										3.117.768,40

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12	122	3283	2489	Operacionalização da Gestão Administrativa						
	0001	A	1.543.246	3390			1.200.000,00			
12	362	3283	2553	Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio						
	0001	A	1.550.227	3390			1.592.776,85			
12	361	3283	2738	Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental						
	0001	A	1.550.227	3390			5.748.331,77			
	0001	A	1.550.227	3390			22.422.704,54			
12	362	3283	2739	Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio						
	0001	A	1.543.246	3390			696.640,48			
	0001	A	1.550.227	3390			1.211.551,64			
	0001	A	1.550.227	3390			5.000.000,00			
TOTAL							37.872.005,28			
TOTAL POR SECRETARIA										37.872.005,28

42000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
42101 SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
27	812	3303	2321	Promoção e Fomento às Práticas Desportivas, Paradesportivas, Recreativas e de Lazer						
	0001	A	1.501.160	3390			28.743,35			
27	812	3303	2556	Gestão dos Espaços Públicos Desportivos e de Lazer						
	0001	A	1.501.160	3390			45.000,00			
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
27	122	3310	2773	Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares						
	0011	A	1.501.160	3350			300.000,00			
TOTAL							373.743,35			
TOTAL POR SECRETARIA										373.743,35

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
17	512	3300	1547	Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais						
	0011	P	1.754.275	4490				78.725,59		
TOTAL								78.725,59		
TOTAL POR SECRETARIA										78.725,59

45000 SECRETARIA DE ESTADO DE PROTECAO ANIMAL
45101 SECRETARIA DE ESTADO DE PROTECAO ANIMAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL										
18	541	3248	2728	Implementação da Política Estadual do Bem-Estar Animal						
	0001	A	1.501.160	3390			5.900,02			
	0011	A	1.501.160	3390			888,00			
	0011	A	1.501.160	3390			7.663,98			
	0011	A	1.501.160	3390			19.548,00			
TOTAL							34.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										34.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES										48.786.922,06
Protocolo 283892										

DECRETO Nº 54.981, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$168.200,15 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL, DUZENTOS REAIS E QUINZE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.759.201 - Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 54.981, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS
19702 FUNDO ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
21	127	3300	2229	Desenvolvimento de Ações Fundiárias						
	0001	A	1.759.201	3390			20.000,00			
	0001	A	1.759.201	3390			34.776,25			
	0001	A	1.759.201	3390			84.123,90			
	0011	A	1.759.201	3390			29.300,00			
TOTAL							168.200,15			
TOTAL POR SECRETARIA										168.200,15
Protocolo 283893										

DECRETO Nº 54.982, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$72.174,89 (SETENTA E DOIS MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.700.280 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 54.982, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 122 3264 2120 - Operacionalização dos Programas do Plano Nacional de Segurança Pública e Captação de Recursos										
		0001	A	1.700.280	4490			72.174,89		
TOTAL								72.174,89		
TOTAL POR SECRETARIA										72.174,89
Protocolo 283895										

DECRETO Nº 54.983, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.866.667,67 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 54.983, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL 18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
20 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.704.147	3390		300.000,00			
TOTAL								300.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										300.000,00
45000 SECRETARIA DE ESTADO DE PROTECAO ANIMAL 45101 SECRETARIA DE ESTADO DE PROTECAO ANIMAL										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL										
18 541 3248 2728 - Implementação da Política Estadual do Bem-Estar Animal										
		0001	A	1.704.145	3390		853.767,67			
		0001	A	1.708.140	3390		1.712.900,00			
TOTAL								2.566.667,67		
TOTAL POR SECRETARIA										2.566.667,67
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										2.866.667,67

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
28 845 3229 2520 - Captação de Recursos para Constituir o Fundo de Parcerias Público-Privadas do Estado do Amazonas										
		0001	A	1.704.145	3390		853.767,67			
		0001	A	1.704.147	3390		300.000,00			
		0001	A	1.708.140	3390		1.712.900,00			
TOTAL								2.866.667,67		
TOTAL POR SECRETARIA										2.866.667,67
Protocolo 283894										

DECRETO Nº 54.984, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$4.228.528,13 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 54.984, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL 11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
12 122 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada										
		0011	A	1.500.121	3390		778.528,13			
TOTAL								778.528,13		
TOTAL POR SECRETARIA										778.528,13
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO 28201 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
12 122 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada										
		0011	A	1.500.121	3350		500.000,00			
		0011	A	1.500.121	3350		700.000,00			
		0011	A	1.500.121	3350		1.000.000,00			
		0011	A	1.500.121	3350		1.250.000,00			
TOTAL								3.450.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										3.450.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										4.228.528,13

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO						
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA						
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
FISCAL						
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
99 999 9999 2790 - Reserva Técnica de Bancada						
		0001	A	1.500.121	9999	500.000,00
		0001	A	1.500.121	9999	700.000,00
		0001	A	1.500.121	9999	778.528,13
		0001	A	1.500.121	9999	1.000.000,00
		0001	A	1.500.121	9999	1.250.000,00
TOTAL						4.228.528,13
TOTAL POR SECRETARIA						4.228.528,13
Protocolo 283896						

DECRETO Nº 54.985, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$8.866.597,42 (OITO MILHÕES, OITOCENTOS E SESENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 54.985, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
04 122 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada										
	0004	A	1.501.160	3350			100.000,00			
	0011	A	1.501.160	4450				300.000,00		
	0001	A	1.501.160	3390			1.500.000,00			
TOTAL							1.600.000,00	300.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										1.900.000,00
18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL										
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
20 122 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada										
	0003	A	1.501.160	3350			500.000,00			
	0003	A	1.501.160	4450				200.000,00		
	0010	A	1.501.160	3350			1.000.000,00			
TOTAL							1.500.000,00	200.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										1.700.000,00

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA										
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
13 122 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada										
		0011	A	1.501.160	3350		150.000,00			
		0011	A	1.501.160	3350		500.000,00			
		0011	A	1.501.160	3350		500.000,00			
		0011	A	1.501.160	3350		616.597,42			
		0011	A	1.501.160	3350		1.000.000,00			
TOTAL							2.766.597,42			
TOTAL POR SECRETARIA							2.766.597,42			
31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL										
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
08 122 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada										
		0007	A	1.501.160	3350		200.000,00			
		0011	A	1.501.160	3350		1.500.000,00			
TOTAL							1.700.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							1.700.000,00			
42000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER										
42101 SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
27 122 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada										
		0001	A	1.501.160	3390		500.000,00			
		0011	A	1.501.160	3350		100.000,00			
TOTAL							600.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							600.000,00			
46101 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA										
46101 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
08 122 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada										
		0007	A	1.501.160	3350		200.000,00			
TOTAL							200.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							200.000,00			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							8.866.597,42			
ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO										
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGENCIA					
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99 999 9999 2790 - Reserva Técnica de Bancada										
		0001	A	1.501.160	9999			100.000,00		
		0001	A	1.501.160	9999			100.000,00		
		0001	A	1.501.160	9999			150.000,00		
		0001	A	1.501.160	9999			200.000,00		
		0001	A	1.501.160	9999			200.000,00		
		0001	A	1.501.160	9999			200.000,00		
		0001	A	1.501.160	9999			300.000,00		
		0001	A	1.501.160	9999			500.000,00		
		0001	A	1.501.160	9999			500.000,00		
		0001	A	1.501.160	9999			500.000,00		
		0001	A	1.501.160	9999			500.000,00		
		0001	A	1.501.160	9999			500.000,00		
		0001	A	1.501.160	9999			616.597,42		
		0001	A	1.501.160	9999			1.000.000,00		
		0001	A	1.501.160	9999			1.000.000,00		
		0001	A	1.501.160	9999			1.500.000,00		
		0001	A	1.501.160	9999			1.500.000,00		
TOTAL							8.866.597,42			
TOTAL POR SECRETARIA							8.866.597,42			
Protocolo 283897										

DECRETO N.º 54.986, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0251023-49.2025.8.04.1000, que acolheu a prescrição parcial em relação às diferenças remuneratórias anteriores a setembro/2020 e julgou procedente o pedido de reenquadramento de MARLY DOS SANTOS OLIVEIRA para a Classe “A”, Referência “4” do cargo de Farmacêutica Bioquímica/SES, bem como o pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01415/2026-SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 4190/2026-DEGETS/GAB/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.006586/2026-84,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora MARLY DOS SANTOS OLIVEIRA, Matrícula n.º 196.884-0C, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Farmacêutico-Bioquímico	A	1	Farmacêutico-Bioquímico	A	2	1.º/06/2020
		2			3	1.º/06/2022
		3			4	1.º/06/2024

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 283898

DECRETO N.º 54.987, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal, o servidor da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do ACÓRDÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0526003-07.2024.8.04.0001, que conheceu de ambos os recursos para no mérito dar parcial provimento ao recurso de REGINEY MOTA DA COSTA, reformando a sentença para determinar o seu reenquadramento na Classe A Referência 4, com o consequente pagamento das diferenças remuneratórias da progressão e negar provimento ao recurso do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03890/2026-SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 4262/2026-DEGETS/SES-AM, da Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.014956/2026-57,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor REGINEY MOTA DE COSTA, Matrícula n.º 239.916-4A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Técnico de Enfermagem	A	1	Técnico de Enfermagem	A	2	09/02/2020
		2			3	09/02/2022
		3			4	09/02/2024

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 283899

DECRETO N.º 54.988, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos do Recurso Inominado Cível n.º 0209167-08.2025.8.04.1000, que conheceu e deu provimento ao recurso interposto por ONEIDE ROSANA GONÇALVES, reformando a sentença, para determinar a progressão horizontal da parte recorrente para a classe/referência 4D em 04/11/2013, 4E em 22/03/2017, 4F em 22/03/2020, 4G em 22/03/2023 e 4H em 22/03/2026;

CONSIDERANDO a manifestação de fls. 13/14, da Comissão de Enquadramento da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00070/2026-SAJ/PGE/NDR-PPC, bem como do Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar exarada no Ofício n.º 5867/2026-GS/SEDUC;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.016285/2026-69,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida, a docente ONEIDE ROSANA GONÇALVES, Matrícula n.º 167.102-2A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL							MUNICÍPIO
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL				
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	A CONTAR DE	
4. ^a	PEDAGOGO/ PD20.LPL-IV	C	4. ^a	PEDAGOGO/ PD20.LPL-IV	D	04/11/2013	MANAUS
		D			E	22/03/2017	
		E			F	22/03/2020	
		F			G	22/03/2023	
		G			H	22/03/2026	

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 283900

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 644/2026 - ASSAF/SEAF/GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.002894/2026-74, resolve:

NOMEAR, a contar de 10 de agosto de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID** para exercer o cargo de confiança de Secretária Executiva da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, constante do Anexo Único, Parte 23, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 283901

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 2.169/2026-CG-SSP/SSP-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.028314/2026-71, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 04 de agosto de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **FERNANDA DE LIMA TEIXEIRA** do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA

PÚBLICA, constante do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 04 de agosto de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **FELIPE ALBUQUERQUE DE ARRUDA** para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 283902

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 4532/2026-GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.029023/2026-60, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 1.º de agosto de 2026, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **HELIONE LIMA PONTES** do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Tipo III, DS-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de agosto de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DIANA KEILA BENTES SARAIVA** para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 283903

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 518/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **KANANDA DE OLIVEIRA COOPER** do cargo de provimento em comissão de Gerente Acadêmico, AD-2, do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 39, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ALESSANDRA ROCHA NASCIMENTO** para exercer, no CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 283904

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 0569/2026/GHEMOAM, subscrito pela Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017302.003841/2026-02, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 03 de agosto de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LANA SULAMITA SILVA DOS SANTOS VECCHIA** do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 46, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 03 de agosto de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RAICA GRACIELE DE SOUSA CARDOSO** para exercer, na FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 283905

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 4813/2026-DEGETS/GAB/SES-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017127.000121/2026-28, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 1.º de julho de 2026, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SAMANTHA BARROS DE ANDRADE** do cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços de Enfermagem Tipo II, GE2, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de julho de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MIRLANE DE LIMA ALVES DO NASCIMENTO** para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 283906

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o pedido constante no expediente subscrito pelo Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.011304.020809/2026-95, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de agosto de 2026, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA, constantes do Anexo Único, Parte 52, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
PAULO ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO JÚNIOR	Gerente	UEA.07
ANA BEATRIZ CARDOSO DUARTE	Assessor Técnico Nível III	UEA.09

II - NOMEAR, a contar de 1.º de agosto de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA, constantes do Anexo Único, Parte 52, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ANA BEATRIZ CARDOSO DUARTE	Coordenador	UEA.04
CARINA CAMPOS GUEDES	Gerente	UEA.07
PAULO ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO JÚNIOR	Assessor Técnico Nível III	UEA.09

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 283907

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 4760/2026-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017128.000468/2026-60, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 1.º de julho de 2026, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARCOS GEOVANI MARCIANO GARCIA** do cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços Técnicos Tipo II, GT2, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de julho de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DIONIZIO CASTRO ROQUE BECIL** para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 283908

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício N.º Of.SECOM26-251/2026, subscrito pela Secretária de Estado de Comunicação Social, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.037101.002267/2026-03, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 1.º de agosto de 2026, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ADRIANA GARCIA SOARES** do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, constante do Anexo Único, Parte 6, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de agosto de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **THAIS CARVALHO MONTEIRO MAIA** para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 283909

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício N.º Of.SECOM25-249/2026, subscrito pela Secretária de Estado de Comunicação Social, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.037101.002261/2026-36, resolve:

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, constantes do Anexo Único, Parte 6, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	VALIDADE
PALOMA MENDONÇA EPIFÂNIO	Assessor I	AD-1	23.8.2026
MAURO DE CARVALHO NETO	Assessor II	AD-2	07.8.2026

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, constantes do Anexo Único, Parte 6, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	VALIDADE
MIKAEL PENA DE ASSIS	Assessor I	AD-1	23.8.2026
LUIZ GUILHERME CARVALHO LIMA DE SOUZA	Assessor II	AD-2	07.8.2026

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 283910

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 520/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 1.º de agosto de 2026, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LUIZ ALFREDO BARROSO LIBERATO** do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da SECRETARIA DE GOVERNO, constante do Anexo Único da Lei n.º 6.105, de 23 de dezembro de 2022, alterado pela Lei n.º 7.270, de 23 de dezembro de 2024;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de agosto de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **REBEKAH PESSOA REIS AGUIAR** para exercer, na SECRETARIA DE GOVERNO, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI
Secretário de Governo

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 283911

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 4710/2026-DEGETS/GAB/SES-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017123.000756/2026-65, resolve:

I - EXONERAR, a partir de 31 de agosto de 2026, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RODRIGO ALMEIDA DOS SANTOS** do cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo-Financeiro Tipo II, GA-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a partir de 1.º de setembro de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **NAJLA VASCONCELOS MELO** para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 283912

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 1680/2026/GS/SEMA, subscrito pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.030101.004880/2026-16, resolve:

I - **EXONERAR**, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, constantes do Anexo Único, Parte 22, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	VALIDADE
ANA LUIZA ANDRADE MENDES	Assessor II	AD-2	19.5.2026
ANDREZA DA SILVA			30.3.2026

II - **EXONERAR**, a contar de 10 de agosto de 2026, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, constantes do Anexo Único, Parte 22, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
EDIJANDRIA CARVALHO DE SOUZA	Chefe de Gabinete	AD-1
SAMANTA LACERDA SIMÕES	Chefe de Departamento	
LORENA MACIEL ARAUJO	Assessor I	
LUCAS LEOPOLDINO MARINHO LARANJEIRAS		
MARIO AUGUSTO MARQUES DOS SANTOS		
SUZY OLIVEIRA DE ARAUJO		
TAINA DA SILVA ISOLINO CRUZ		
GÉSSICA MARIA MELO DO NASCIMENTO	Gerente	AD-2
ROBINSON DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR		
SHAYENE ARIENE ROSSI VIANA BONFIM		
YAGO ROCHA GARCEZ		
ARLETE PIRES DE OLIVEIRA ANDRADE	Assessor II	AD-3
EMILY TALINE TROVÃO NEGREIROS		
MARIA CLEIA FREITAS PORTO		
MARIA FERNANDA DE PAULA BENTES		
MATEUS CAMPOS RIBEIRO		
RODRIGO COLARES LIRA		
THAINA CRISTINA DOS SANTOS MACIEL		
ALISSA OLIVEIRA DOS SANTOS	Assessor III	
CAMILA LEMOS DE MELO		
FELIPE GARCIA SAID		

III - **NOMEAR**, a contar de 05 de agosto de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SILVANA MARIA CASTRO DA SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, constante do Anexo Único, Parte 22, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

IV - **NOMEAR**, a contar de 10 de agosto de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, constantes do Anexo Único, Parte 22, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ROBINSON DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR	Chefe de Gabinete	AD-1
CARLOS CRISTIANO FELIX	Chefe de Departamento	
ANDERSON GABRIEL DA SILVA PEREIRA	Assessor I	
ANGELICA MARIA MOURA BURGA		
DANIELLE TALLYTA DE SOUZA SILVA		
LUISA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA		
MARIA CLEIA FREITAS PORTO		

ALDRYN AMARAL DE SOUZA	Gerente	AD-2
JAILSON FREIRE FERREIRA		
JASSON FELIPE MARINHO FORTUNANTO		
LUCAS LEOPOLDINO MARINHO LARANJEIRAS		
ADRIANO VENTILARI MATTOS	Assessor II	
ANTÔNIO MENDES DE SOUZA NETO		
DEUZIMAR CAVALCANTE BRAGA		
FRANKLIN RAMOS DA SILVA		
FUNMILAYO KATHERINE OGUNNIYA		
JUDITE BUZAGLO LOBO		
MARIO AUGUSTO MARQUES DOS SANTOS	Assessor III	AD-3
WALDELICE HOLANDA SALGADO		
EVERALDO REIS DA COSTA		
JOSÉ CLAUDIO PEQUENO LAMEGO		
KELLY CRISTIANNE ALMEIDA MONTEIRO		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MIQUEIAS SANTOS DE SOUZA
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 283913

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 690/2026-GS/SEC, subscrito pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.020101.007528/2026-89, resolve:

I - **EXONERAR**, a contar de 1.º de agosto de 2026, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOAO PAULO FREDORME SOUZA BENTES** do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, constante do Anexo Único, Parte 15, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - **NOMEAR**, a contar de 1.º de agosto de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARIA LUISA CASTELO CLEMENTE** para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 283914

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Memorando n.º 521/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

EXONERAR, a contar de 10 de agosto de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, WALDELICE HOLANDA SALGADO do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência, órgão integrante da estrutura da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, constante do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 283915

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Memorando n.º 522/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

NOMEAR, a contar de 10 de agosto de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ANDRELINO DANIEL ALVES DE NAZARETH para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência, órgão integrante da estrutura da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, constante do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 283916

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 654/2026-ASSAF/SEAF/GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.002882/2026-40, resolve:

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 17 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 9, no item II, na parte em que nomeou ALEXSANDRE PEREIRA BARBOSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, constante do Anexo Único, Parte 23, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 10 de agosto de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, LUCIANO MESQUITA DA CUNHA para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E

INOVAÇÃO, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 283917

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a edição da Lei n.º 7.056, de 19 de setembro de 2024, que “DISPÕE sobre a transformação do Subcomando de Ações de Defesa Civil - SUBCOMADEC em DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, mediante a transferência das finalidades, competências, atividades, funções gratificadas e cargos de provimento em comissão, e dá outras providências”; CONSIDERANDO o disposto no artigo 6.º da Lei n.º 7.056, de 19 de setembro de 2024, que determina que os oficiais e praças integrantes do quadro de pessoal da Defesa Civil do Amazonas serão designados entre os membros do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, por ato do Governador do Estado, sendo considerados no exercício de função de natureza bombeiro-militar ou de interesse bombeiro militar, os militares da ativa e da reserva nomeados ou designados para a Defesa Civil do Amazonas; CONSIDERANDO o disposto no § 2.º do artigo 6.º da Lei n.º 7.056, de 19 de setembro de 2024, que estabelece em 110 (cento e dez) o quantitativo mínimo do efetivo de bombeiros militares designados para desempenharem funções na Defesa Civil do Amazonas; CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 065/DRH/SEC ADJ ADM/DRH/DEFESA CIVIL/2026, subscrito pelo Secretário de Estado de Defesa Civil do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022106.001771/2026-79, resolve

DESIGNAR, a contar de 16 de agosto de 2026, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 7.056, de 19 de setembro de 2024, o 2.º SGT QPBM EMERSON AFONSO ZWANG (ID 1249), Matrícula n.º 226.763-2A, do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, para exercer as atribuições inerentes à execução de atividades de defesa civil junto ao Quadro de Pessoal da Defesa Civil do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL QOBM MAURO MARCELO LIMA FREIRE
Secretário de Estado de Defesa Civil

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 283918

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a edição da Lei n.º 7.056, de 19 de setembro de 2024, que “DISPÕE sobre a transformação do Subcomando de Ações de Defesa Civil - SUBCOMADEC em DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, mediante a transferência das finalidades, competências, atividades, funções gratificadas e cargos de provimento em comissão, e dá outras providências”;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6.º da Lei n.º 7.056, de 19 de setembro de 2024, que determina que os oficiais e praças integrantes do quadro de pessoal da Defesa Civil do Amazonas serão designados entre os membros do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, por ato do Governador do Estado, sendo considerados no exercício de função de natureza bombeiro-militar ou de interesse bombeiro militar, os militares da ativa e da reserva nomeados ou designados para a Defesa Civil do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no § 2.º do artigo 6.º da Lei n.º 7.056, de 19 de setembro de 2024, que estabelece em 110 (cento e dez) o quantitativo mínimo do efetivo de bombeiros militares designados para desempenharem funções na Defesa Civil do Amazonas;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 060/DRH/SEC ADJ ADM/DRH/DEFESA CIVIL/2026, subscrito pelo Secretário de Estado de Defesa Civil do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022106.001743/2026-51, resolve

DESIGNAR, a contar de 1.º de agosto de 2026, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 7.056, de 19 de setembro de 2024, o 2.º SGT QPBM ISMAEL ARAÚJO MIRANDA, ID 1032, Matrícula n.º 179.297-0B, do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, para exercer as atribuições inerentes à execução de atividades de defesa civil junto ao Quadro de Pessoal da Defesa Civil do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL QOBM MAURO MARCELO LIMA FREIRE
Secretário de Estado de Defesa Civil

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 283919

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a requisição formulada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por intermédio do Ofício n.º 353/2026-REQ/ GABPRES/TRE-AM;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 587/2026-SEC/GS, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.008580/2026-61, resolve

AUTORIZAR o afastamento, nos termos do artigo 30, XIII, da Lei n.º 4.737, de 15 de julho 1965, combinado com os artigos 2.º e 9.º da Lei Federal n.º 6.999, de 07 de junho de 1982, e com a Resolução n.º 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral, da servidora ANA ESTELA DOS SANTOS FERREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo III, Matrícula n.º 224.880-8A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, para prestar serviços no Cartório da 01.ª Zona Eleitoral-Manaus/AM, do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, no período de 06/07/2026 a 25/01/2027, com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 283920

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que o Decreto de 07 de agosto de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 12, no item II, apresentou incorreção referente ao nome do servidor ANDRE SILVA DE SOUZA;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 663/2026-GAB/ SUHAB, subscrito pelo Diretor-Presidente da Superintendência Estadual de Habitação, e o que mais consta do Processo n.º 01.03.043201.006438/2026-19, resolve

RETIFICAR o Decreto de 07 de agosto de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 12, no item II, na parte referente ao nome do Senhor ANDRE SILVA DE SOUZA, erroneamente grafado como ANDRE SILVA SOUZA, que nomeou para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, constante do Anexo Único, Parte 35, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JÚLIO CESAR LANGBECK SOARES NETO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 283921

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 519/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto 11 de agosto de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, páginas 12 e 13, nos itens I e II, nas partes em que exonerou VIVIAN CAROLINE LABORDA DOMINGUES do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da SECRETARIA DE GOVERNO, constante do Anexo Único da Lei n.º 6.105, de 23 de dezembro de 2022, alterado pela Lei n.º 7.270, de 23 de dezembro de 2024, e nomeou REBEKAH PESSOA REIS AGUIAR para exercer o referido cargo de provimento em comissão.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI
Secretário de Governo

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 283922

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 644/2026 - ASSAF/SEAF/GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.002894/2026-74, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 31 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 5, que nomeou **RAFAEL SOARES GOUVEIA** para exercer o cargo de confiança de Secretário Executivo da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, constante do Anexo Único, Parte 23, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 283923

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, o Senhor **ROBERTO MAIA CIDADE FILHO**, Governador do Estado, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de Titulares de Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta.

1.Nome e cargo: SORAIA DA SILVA NAVECA, Secretária de Estado.

Órgão de origem: Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência-SEPCD.

Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Iranduba-AM/Manaus-AM - 12 de junho de 2026. Participar da ação do Governo presente, no Município de Iranduba-AM, representando a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD.

Referência Processo n.º 01.01.046101.002238/2026-32-SIGED.

2.Nome e cargo: ANDRE LUIZ NUNES ZOGAHIB, Reitor.

Órgão de origem: Universidade do Estado do Amazonas -UEA.

Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Parintins-AM/ Manaus-AM - 12 a 14 de agosto de 2026. Realizar visita institucional ao Centro de Estudos Superiores de Parintins - CESP, no período de 12 a 14 de agosto de 2026, com enfoque gerencial e técnico, visando à realização de análise in loco das condições de Infraestrutura da Unidade, Bem como à promoção de reunião de alinhamento estratégico com a comunidade acadêmica local, destinadas à escuta, análise e deliberação acerca das demandas administrativas e pedagógicas vigentes, contribuindo para o fortalecimento da gestão institucional e para o adequado atendimento às necessidades da Unidade.

Referência Processo n.º 01.02.011304.022101/2026-79-SIGED.

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 13 de agosto de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 283924



Diário Oficial Eletrônico (Doe)

Publicação para:
Administração Pública Municipal,
Pessoas Físicas, Pessoas Jurídicas
e Empresas Privadas

 doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

Suporte para:
Administração Pública Estadual

 doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

Informações para contato:

-  **(92) 2101-7500**
-  **Ramais: 7541 | 7542 | 7543**
-  **Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.**



Canais oficiais de atendimento



A Imprensa Oficial do Estado do Amazonas coloca à disposição da sociedade os canais oficiais de comunicação e atendimento.



Denúncias, elogios, reclamações, sugestões e pedidos de acesso a informação.

Acesse: falabr.cgu.gov.br



SAC

Serviço de Atendimento
ao Consumidor



sac@imprensaoficial.am.gov.br



imprensaoficial.am.gov.br/sac



(92) 2101-7519



OUVIDORIA

Sua voz faz a diferença



ouvidoria@imprensaoficial.am.gov.br



imprensaoficial.am.gov.br/ouvidoria



(92) 2101-7519



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



GOVERNO DO
AMAZONAS



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ADELIN LARICE DA SILVA, Assessor Técnico (Manaus-AM/Autazes-AM/Manaus-AM - 31 de julho e 01 de agosto de 2026) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador Roberto Cidade, realizando atendimento nas demandas sociais, de saúde e orientações dos serviços públicos ofertados pelo governo à população, no município de Autazes-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.009761/2026-05-SIGED.

2. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ELISE CAROLINE DE ALMEIDA RUIZ, Assessor III (Manaus-AM/Manacapuru-AM/Manaus-AM - 28 a 31 de julho de 2026) - Execução do Governo Presente que tem como finalidade ampliar o acesso da população aos serviços públicos essenciais, promovendo inclusão social, cidadania, autonomia e melhoria da qualidade de vida, no município de Manacapuru-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.009564/2026-96-SIGED.

3. Nome, cargo, destino, período e objetivo: THAYANE SERAFIM MENEZES, Assessor IV (Manaus-AM/Manacapuru-AM/Manaus-AM - 28 a 31 de julho de 2026) - Execução do Governo Presente que tem como finalidade ampliar o acesso da população aos serviços públicos essenciais, promovendo inclusão social, cidadania, autonomia e melhoria da qualidade de vida, no município de Manacapuru-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.009597/2026-36-SIGED.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 12 de agosto de 2026.

GUSTAVO PICANÇO TAKETOMI

Secretário Executivo de Administração da Casa Civil

Protocolo 283549

Procuradoria-Geral do Estado - PGE

EXTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 007/2025-PGE.

DATA DA ASSINATURA: 11/8/2026.

PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado-PGE, e a empresa E C DE S BULGARELLI LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato originário por 12 meses, do serviço especializado de Certificação Digital e o acréscimo de 24,35% ao valor contratual decorre da ampliação da demanda pelos serviços de certificação digital, especialmente quanto à emissão de certificados do tipo e-CPF A1, e-CPF A3 e Certificado Digital do tipo Equipamento A1, considerando o aumento do número de usuários e a necessidade de atendimento às rotinas institucionais que exigem certificação digital válida e atualizada.

Valor mensal estimada: R\$ 842,50

Valor anual estimado: R\$ 10.110,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 12/8/2026 a 11/8/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato correrão à conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária

nº 011103 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado, Programa de Trabalho nº 03.126.3074.2824.0011, Fonte n. 1.704.1450.0000.0000, Natureza da Despesa nº 33904013, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2026NE0000241, em 15/7/2026, no valor de R\$533,58. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Manaus, 11 de agosto de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 283522

PORTARIA N.º 172/2026-GPGE

TRANSFERE férias do Procurador do Estado que menciona.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício de competência inscrita no art. 10, I, da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço,

RESOLVE,

TRANSFERIR para outra oportunidade o gozo das férias referente ao 2.º período do exercício de 2026, do Procurador do Estado MATEUS SEVERIANO DA COSTA, Subprocurador-Geral do Estado, escalada para o mês de agosto por meio da Portaria n.º 778/2025-GSPGE.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 07 de agosto de 2026

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 283554

PORTARIA N.º 173/2026-GPGE

DECLARA não usufruídos por necessidade de serviço o período de férias que menciona.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício de competência inscrita no art. 10, I, da Lei n. 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

CONSIDERANDO que a Procuradora do Estado PATRÍCIA PETRUCCELLI MARINHO deixou de desfrutar as férias referente ao 2.º período do exercício de 2024, por necessidade do serviço,

RESOLVE,

DECLARAR não usufruídas por necessidade do serviço as férias da Procuradora do Estado PATRÍCIA PETRUCCELLI MARINHO, Chefe da Procuradoria da Dívida Ativa e Cobrança Extrajudicial - PRODAVE, referente ao 2.º Período do exercício de 2024, registrada na escala da Portaria de n.º 678/2023-GSPGE.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 10 de agosto de 2026

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 283555

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Convênio n. 07/26-PGE.

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2026.

PARTES CONVENIENTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado-PGE, e a WD Educacional Ltda, nome fantasia UNICIESA

OBJETO: Viabilização, pela Procuradoria Geral do Estado-PGE, de estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios para os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação em Direito e nas áreas Administrativas da WD Educacional Ltda.

VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado consoante o interesse das partes.

GABINETE DO PROCURADOR- GERAL DO ESTADO, Manaus, 04 de agosto de 2026.

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 283563

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** a publicação do Edital de Chamada Pública nº 002/2026-CPCSE/GAB/SES-AM, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE 35.658 de 09 de março de 2026, para o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas em SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE EM CARDIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA, COM A REALIZAÇÃO DE CATETERISMO CARDÍACO E ANGIOPLASTIA CORONARIANA para atendimento das demandas da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas, de acordo com as descrições e organização previstas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, que obedece a critérios estabelecidos nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 8.080/90 e Decreto Estadual nº 47.133/2023, sem prejuízo das demais normas pertinentes; **CONSIDERANDO** o Resultado apresentado pela Comissão Permanente de Credenciamento de Serviços Complementares do Sistema Único de Saúde (SUS) e Serviços Especiais - CPSCE/SES-AM dos processos analisados até a data de 25/03/2026.

RESOLVE: I - HOMOLOGAR o Resultado do processo de credenciamento referente ao Edital de Convocação Pública - Aviso de Credenciamento nº 002/2026; **II - ESTABELECE** que a Secretaria de Estado de Saúde considera APTA a empresa **ANGIOFISIO LTDA, CNPJ 04.808.430/0001-95.** Manaus, 13 de agosto de 2026

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 283561

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

EXTRATO DO TERMO DE AFETAÇÃO E RESPONSABILIDADE Nº 017/2026-SEAD

PROCESSO Nº 01.03.011210.082572/2026-10-SIGED. **ESPÉCIE:** AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL. **ASSINATURA:** 03/08/2026. **PARTE:** Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD e o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas - DETRAN. **OBJETO:** Afetação de uso do imóvel localizado na Av. Coronel Cyrillo Neves, s/n.º, Compensa, no município de Manaus/AM, pertencente ao Patrimônio Imobiliário do Estado do Amazonas, cadastro no Sistema de Administração de Material e Patrimônio - AJURI, sob o número 880001677, para o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas - DETRAN. **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, em Manaus, 11 de agosto de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 283552

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por sua Presidente, **CITA**, na forma da Lei n.º 1.778/1987 - Estatuto do Magistério Público do Estado do Amazonas, o servidor **ANTONIO CLEBIO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de **Professor PF20LPL-IV, matrícula nº 254.108-4A**, do quadro efetivo da Secretaria de Educação e Desporto Escolar - SEDUC/AM, para comparecer à Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustoza, nº 250, Japiim II, CEPAN, bloco H, a fim de tomar ciência dos autos e apresentar

sua manifestação de defesa, nos termos do Art. 183, § 2.º, no **Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 030/2026-CRDM/SEDUC**, sob pena de prosseguimento do processo à revelia, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente **EDITAL**.

Manaus, 13 de agosto de 2026.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM/SEDUC

Protocolo 283471

PORTARIA GSEAC Nº 083, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.030096/2026-11/ SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 375/2026 - DEGESC/SEDUC/SIGED**, **RESOLVE:**

DISPENSAR da função de Administrador(a) Escolar da **Escola Estadual Professor Waldocke Fricke de Lyra** (Tipo I - FAE-1), da Coordenadoria Distrital de Educação 07, no município de Manaus, o(a) servidor(a) **EUNICE CARVALHO GOMES**, PROFESSOR PF40.MSC-II, matrícula nº 201930-2B, a contar de 30/07/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de agosto de 2026.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 283535

PORTARIA GS Nº 943, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.029187/2026-04/ SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 346935/2026**,

RESOLVE:

I. READAPTAR definitivamente, nos termos do art. 32 e parágrafo único da Lei nº 1.778/1987, o servidor **RONALDO CONCEICAO BRAGA**, cargo PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 168.774-3C, lotado na Escola Estadual Isaac Sverner/Manaus, no turno noturno, para exercer a função de AUX. DE BIBLIOTECA, no período de **09/07/2026**;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de agosto 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 283540

PORTARIA GS Nº 948, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.030232/2026-73-SEDUC/SIGED
NILCE CLEIDE RIBEIRO PANTOJA, cargo PROFESSOR, conforme matrículas e períodos relacionados abaixo:

. matrícula **012.565-2A:** 01/03/2000 a 28/02/2001;

. matrícula **012.565-2B:** 01/04/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 07 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 283543

EXTRATO DE CONCESSÃO DAS LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-CAPITAL, CONFORME MEMO. Nº 1711/2026- GPREV/ SEDUC/SIGED.

Alcilene Ramos de Almeida - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 232458-0A; período: 12.02.2026 a 08.03.2026.

Aldenei Moura Barros - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 149258-6C; período: 05.02.2026 a 11.03.2026.

Aldenei Moura Barros - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 149258-6A; período: 05.02.2026 a 11.03.2026.

Alex Ferreira Maia - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233837-8B; período: 04.02.2026 a 04.04.2026.

Alex Ferreira Maia - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 233837-8A; período: 04.02.2026 a 04.04.2026.

Ana Amelia de Sousa - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 222870-0A; período: 21.12.2025 a 13.03.2026.

Ana Claudia Pires Balieiro Zany - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 139379-0B; período: 30.01.2026 a 29.04.2026.

Ana Marlinda Lima Dantas - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234809-8A; período: 04.03.2026 a 01.06.2026.

Antonia Joventino Batista - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 168790-5C; período: 02.02.2026 a 02.05.2026.

Auriene Souza dos Santos Coelho - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 140053-3B; período: 10.02.2026 a 11.03.2026.

Bruna Paula Mota Gimenez - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 218420-6A; período: 20.01.2026 a 19.04.2026.

Carla Adriana Pantoja Oliveira - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; matrícula: 227502-3A; período: 18.11.2025 a 15.02.2026.

Carlos Henrique Santos de Lima - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 217402-2C; período: 24.11.2025 a 23.12.2025.

Carlos Henrique Santos de Lima - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217402-2A; período: 24.11.2026 a 23.12.2025.

Catia Regina Mendonca Ferreira - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 145661-0B; período: 17.11.2025 a 20.01.2026.

Cheylla Uayte Brito Cunha - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 182570-4A; período: 27.01.2026 a 24.02.2026.

Cirlene da Trindade Valente - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 192708-6C; período: 26.01.2026 a 08.02.2026.

Claudenise Andrea Correa da Costa - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217053-1A; período: 10.12.2025 a 29.12.2025.

Claudenise Andrea Correa da Costa - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217053-1A; período: 29.10.2025 a 17.11.2025.

Creusa Olinda Jeffres Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 143474-8A; período: 02.02.2026 a 02.05.2026.

Diemille Santos da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 228939-3B; período: 16.02.2026 a 16.05.2026.

Edilane Aparicio Gomes - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II; matrícula: 183999-3A; período: 05.01.2026 a 19.01.2026.

Eliane da Silva Gomes - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 127659-0D; período: 06.02.2026 a 22.03.2026.

Elizeu de Jesus da Conceicao - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 253509-2A; período: 29.01.2026 a 28.04.2026.

Erica Moreira Alves - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239407-3A; período: 04.02.2026 a 13.02.2026.

Evelyn Haddad Foronda - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 182069-9A; período: 22.01.2026 a 21.04.2026.

Fabiana Santos Martins - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 219084-2A; período: 06.03.2026 a 04.04.2026.

Fabiana Santos Martins - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 219084-2A; período: 10.02.2026 a 14.02.2026.

Fabiana Santos Martins - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 219084-2A; período: 24.02.2026 a 28.02.2026.

Fatima de Nazare da Silva Melo Vasconcelos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 225955-9A; período: 13.02.2026 a 13.05.2026.

Fernando de Abreu Aquino - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 119980-3E; período: 24.02.2026 a 24.05.2026.

Francisco Souza Ferreira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 227453-1A; período: 18.02.2026 a 18.05.2026.

Gisele Paiva Freitas - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 254124-6A; período: 09.02.2026 a 09.05.2026.

Ines Costa dos Anjos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 187896-4A; período: 10.02.2026 a 28.02.2026.

Ines Costa dos Anjos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 187896-4A; período: 26.01.2026 a 09.02.2026.

Ivy da Silva Soares - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 224646-5C; período: 16.01.2026 a 15.05.2026.

Ivy da Silva Soares - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 224646-5D; período: 16.01.2026 a 15.05.2026.

Izabel Andrade de Souza - cargo: PROFESSOR; matrícula: 146010-2C; período: 03.02.2026 a 14.03.2026.

Izabel Cristina Oliveira Palmeira - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 144392-5B; período: 07.01.2026 a 07.03.2026.

Jeruzia Lima da Silva - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 163797-5A; período: 28.01.2026 a 13.03.2026.

Joanice Correa Cavalcante - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217458-8A; período: 06.02.2026 a 07.03.2026.

Jorgeana Pereira Magalhaes - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 184058-4A; período: 19.02.2026 a 04.04.2026.

Joseane Maria Vieira da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 148466-4C; período: 30.01.2026 a 13.02.2026.

Josue Goncalves da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 181100-2A; período: 07.01.2026 a 07.03.2026.

Jozane Batista Maciel - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 205896-0B; período: 02.02.2026 a 02.05.2026.

Jucilene da Silva Ribeiro - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; matrícula: 153731-8A; período: 03.02.2026 a 09.02.2026.

Karen Miranda de Matos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 17315-6E; período: 02.02.2026 a 02.05.2026.

Lidiane Lima Santana - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 240110-0A; período: 11.01.2026 a 09.02.2026.

Lucio Felix de Souza Guimaraes - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219741-3A; período: 05.01.2026 a 04.04.2026.

Marcia Geane Bastos de Brito - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 166401-8B; período: 13.11.2025 a 14.11.2025.

Marcia Geane Bastos de Brito - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 166401-8B; período: 17.11.2025 a 19.11.2025.

Marcia Geane Bastos de Brito - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 166401-8B; período: 25.11.2025 a 28.11.2025.

Marcia Julia Araujo Fonseca - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 192023-5H; período: 05.02.2026 a 06.03.2026.

Marco Aurelio Gomes Lopes - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 168536-8E; período: 29.01.2026 a 28.04.2026.

Maria do Livramento da Silva Araujo - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 104646-2C; período: 02.02.2026 a 02.05.2026.

Maria do Perpetuo Socorro Fonseca Silva - cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III; matrícula: 143648-1A; período: 06.02.2026 a 17.03.2026.

Maria Elizabete de Sousa Cavalcante - cargo: AUXILIAR TECNICO; matrícula: 127431-7B; período: 18.12.2025 a 01.01.2026.

Maria Elizabete de Sousa Cavalcante - cargo: AUXILIAR TECNICO; matrícula: 127431-7B; período: 26.02.2026 a 12.03.2026.

Maria Eunice Marinho Farias - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 218827-9A; período: 09.02.2026 a 10.03.2026.

Maria Ivanete dos Santos Assuncao - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219739-1A; período: 03.02.2026 a 03.04.2026.

Maria Jose Amorim de Lira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 142786-5E; período: 03.02.2026 a 03.05.2026.

Maria Jose Barbosa Sevalho - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 025114-3B; período: 05.02.2026 a 05.04.2026.

Maria Jose Martins dos Anjos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 139416-9B; período: 02.02.2026 a 16.02.2026.

Marilene Lucio Pinheiro - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 166132-9A; período: 02.01.2026 a 16.01.2026.

Marilene Souza de Araujo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 163585-9C; período: 10.02.2026 a 11.03.2026.

Marilene Souza de Araujo - cargo: PROFESSOR; matrícula: 163585-9A; período: 10.02.2026 a 11.03.2026.

Mario Sergio Arraes de Andrade - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 139099-6B; período: 29.01.2026 a 29.03.2026.

Marrima Jane Moreira Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 161736-2A; período: 19.02.2026 a 20.03.2026.

Marta Azevedo de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 213241-9C; período: 02.02.2026 a 02.05.2026.

Michele Fernandes Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 194522-0C; período: 23.02.2026 a 24.03.2026.

Mizael Jose de Oliveira Filho Martins - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 249305-5A; período: 30.01.2026 a 29.04.2026.

Nilce Printes dos Santos - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 223170-0A; período: 02.02.2026 a 15.02.2026.

Nilce Printes dos Santos - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 223170-0A; período: 18.02.2026 a 27.02.2026.

Patricia Sa Peixoto Pinheiro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 145512-5B; período: 16.02.2026 a 16.05.2026.

Raimunda Ferreira Alves - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234734-2A; período: 03.02.2026 a 04.03.2026.

Rayla do Nascimento Carvalho - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 253345-6A; período: 29.01.2026 a 28.05.2026.

Regina Lucia de Paula Mendes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 023755-8C; período: 14.02.2026 a 14.04.2026.

Rejane Ferreira da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 234256-1A; período: 21.01.2026 a 21.03.2026.

Rosângela Maria da Silva Pinheiro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 186200-6A; período: 09.02.2026 a 10.03.2026.

Rosemary Brito Honorato - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 147835-4A; período: 02.02.2026 a 03.03.2026.

Rubens Paiva Assayag - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 144831-5A; período: 18.02.2026 a 24.05.2026.

Sebastiana de Lima Rool - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 190749-2A; período: 23.06.2026 a 22.07.2026.

Simone Almeida Sanches Brito - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 209451-7B; período: 05.02.2026 a 03.08.2026.

Simone Lemos de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 122528-6F; período: 03.02.2026 a 03.05.2026.

Sirlene Alves Benevenuto - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 190053-6C; período: 12.12.2025 a 06.01.2026.

Suelen Deyse Farias de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 232514-4A; período: 08.01.2026 a 11.01.2026.

Suelen Deyse Farias de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 232514-4A; período: 09.11.2025 a 07.01.2026.

Suziane Barbosa Matos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219611-5A; período: 11.03.2026 a 08.07.2026.

Tania Maria Cunha Batista - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 187892-1A; período: 12.03.2026 a 30.04.2026.

Tatiane Braga dos Santos - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 163486-0A; período: 03.11.2025 a 02.03.2026.

Terezinha de Jesus dos Santos Felipe - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 105579-8E; período: 04.02.2026 a 05.03.2026.

Terezinha dos Santos Rocha de Oliveira - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; matrícula: 103897-4A; período: 07.01.2026 a 08.01.2026.

Terezinha dos Santos Rocha de Oliveira - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; matrícula: 103897-4A; período: 12.01.2026 a 13.01.2026.

Terezinha dos Santos Rocha de Oliveira - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; matrícula: 103897-4A; período: 23.12.2025 a 06.01.2026.

Valeria de Lima Santos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 261698-0A; período: 04.02.2026 a 17.02.2026.

Vivian Larissa Ribeiro Nobrega da Gama - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 264105-4A; período: 05.01.2026 a 17.02.2026.

Vivian Larissa Ribeiro Nobrega da Gama - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 264105-4A; período: 18.02.2026 a 20.02.2026.

Vivian Larissa Ribeiro Nobrega da Gama - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 264105-4A; período: 18.12.2025 a 31.12.2025.

Wailson Sousa Santos - cargo: AUXILIAR DE SERV.GER.C3 ED-NFD-III; matrícula: 181097-9A; período: 29.01.2026 a 27.02.2026.

Ygor Yukihiro Rangel Aoyagi - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 233817-3A; período: 09.02.2026 a 13.02.2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 283544

PORTARIA GSEAG Nº 012, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DE GESTÃO, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de pagamento relativo à prestação de serviços e transporte escolar, constante nos autos do Processo nº **01.01.028101.018555/2026-99/SEDUC/SIGED**; juntado ao processo nº 01.01.028101.034557/2023-82/SEDUC/SIGED; tendo como interessada a Empresa R V ONO & CIA LTDA, CNPJ nº 04.241.825/0001-59.

CONSIDERANDO a necessidade de compor comissão para conduzir o processo administrativo, além de analisar os fatos e circunstâncias, de acordo com o que determina o artigo 158, da Lei 14.133/2021, como nos casos da realização de despesas sem prévio empenho, vedada pelo artigo 60 da Lei 4.320/1960;

CONSIDERANDO a necessidade de instauração de processo administrativo, com os fins de apurar a responsabilidade de quem supostamente tenha dado causa à prestação de serviços ou fornecimento de bens, sem a devida cobertura contratual, conforme determina o artigo 277 do Decreto nº 47.133/2023, que converge com o teor dos artigos 6º, 7º e 8º da Instrução Normativa CGE/AM nº 02/2024, que define diretrizes e instrui procedimentos para os pagamentos, no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO as sanções previstas no artigo 149, caput, e artigo 155, incisos IV, IX e X, da Lei 14.133/2021, tal como a estabelecida no artigo 6º da supracitada Instrução Normativa;

RESOLVE:

- I. INSTAURAR** Procedimento administrativo destinado à apuração da responsabilidade dos envolvidos quanto ao potencial reconhecimento de dívida decorrente da prestação de serviços de transporte escolar, prestados no mês de agosto de 2023. O serviço visa atender aos alunos matriculados nas Escolas Estaduais das calhas do Purus, Madeira e Rio Negro, bem como nos municípios de Ipixuna e Itamarati, perfazendo o valor total de **R\$ 3.902.373,31** (três milhões, novecentos e dois mil, trezentos e setenta e três reais e trinta e um centavos), correspondente ao período de 01/08/2023 a 31/08/2023, e possíveis danos causados à Administração Pública, assegurando aos interessados o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV da Constituição Federal;
- II. DESIGNAR** os servidores **Davi da Silva Macedo**, matrícula funcional 223412-2A, **Eneida Alessandra Carvalho de Albuquerque**, matrícula funcional 166.859-5B e **Anabel Georgia Teixeira Muller**, matrícula funcional 223358-4A, sob a presidência do primeiro para a condução do feito;
- III. INSTRUIR** os servidores para, quando houver necessidade de conhecimento técnico-jurídico, encaminhar os autos ao setor correspondente para manifestação, em até 05 (cinco) dias antes da emissão do relatório final, e que se adotem todas as medidas legais necessárias para resolução do feito, observados os princípios e normas que regem o processo administrativo;
- IV. DETERMINAR** o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de relatório conclusivo;
- V. ESTA PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.
- CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,**

Manaus, 07 de agosto de 2026.

LUIZ HENRIQUE PACHECO DA SILVA
Secretário Executivo Adjunto de Gestão

Protocolo 283546

TERMO DE CONTRATO Nº 183/2026

DATA DA ASSINATURA: 11.08.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, **a Senhora RAIMUNDA DE ALMEIDA**. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, para atender ao cardápio escolar de 2026, destinado aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 04/2025-SEDUC/AM, de 18.07.2025, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o **Município de MANAQUIRI/AM**, conforme os itens do termo de referência, em conformidade ao Memo. nº 265/2026-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer nº. 3237/2026-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com o Art. 14, § 1º da Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 04/2025-CCPAF/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado em 10.02.2025, com o Despacho de Homologação publicado no DOE em 18.07.2025. **VALOR: R\$ 3.884,21** (três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo **doze (12) meses**, com início na data de 11.08.2026 e encerramento em **11.08.2027**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0011 e 12.362.3283.2705.0011**; Fonte de Recurso: **1.552.2520.0000.0000**, tendo sido emitidas em 05.08.2026 as Notas de Empenho nº **0005695** no valor de **R\$ 2.494,34** (dois mil quatrocentos e noventa e quatro Reais e trinta e quatro Centavos), a NE nº **0005696** no valor de **R\$ 1.389,87** (mil trezentos e oitenta e nove Reais e oitenta e sete Centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Processo Administrativo nº. **01.01.028101.027224/2026-40**.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 283569

TERMO DE CONTRATO Nº 187/2026

DATA DA ASSINATURA: 11.08.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, **a COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS BOM SUCESSO**. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender o

cardápio destinado aos alunos matriculados nos 62 Municípios da Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no calendário escolar de 2026, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 07/2025-SEDUC/AM, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o **Município de MANAUS:(ID-151089) Abacaxi (2.800 KG); (ID-129276) Laranja (6.000 UND) e (ID-153407) Ovo de galinha marrom (5.000 UND)**, em conformidade ao Memo. n.º 199/2026-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer n.º 2753/2026-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com o Art. 14, § 1º da Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR N.º 07/2025-CCPAF/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado em 30.12.2025, com o Despacho de Homologação publicado no DOE em 24.04.2026 **VALOR: R\$ 44.776,00** (quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo doze (12) meses, com início na data de 11.08.2026 e encerramento em **11.08.2027**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0011 e 12.362.3283.2705.0011**; Fonte de Recurso: **1.552.2520.0000.0000**, tendo sido emitidas em 06.08.2026 as Notas de Empenho nº **0005822** no valor de **R\$ 26.865,60** (vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) e a NE nº **0005823** no valor de **R\$ 17.910,40** (dezessete mil, novecentos e dez reais e quarenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.021968/2026-50.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 283570

TERMO DE CONTRATO Nº 184/2026
DATA DA ASSINATURA: 11.08.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o **Senhor BELMIRO RAMIRES RABELO. OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, para atender ao cardápio escolar de 2026, destinado aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 04/2025-SEDUC/AM, de 18.07.2025, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o **Município de AMATURÁ/AM**, conforme os itens do termo de referência, em conformidade ao Memo. nº 210/2026-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer nº. 2750/2026 -ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com o Art. 14, § 1º da Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 04/2025-CCPAF/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado em 10.02.2025, com o Despacho de Homologação publicado no DOE em 18.07.2025. **VALOR: R\$ 5.330,67** (cinco mil trezentos e trinta reais e sessenta e sete centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo doze (12) meses, com início na data de 11.08.2026 e encerramento em **11.08.2027**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 028101; Natureza de Despesa: 33903053; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0008 e 12.362.3283.2705.0008**; Fonte de Recurso: **1.552.2520.0000.0000**, tendo sido emitidas em 05.08.2026 as Notas de Empenho nº **0005714** no valor de **R\$ 3.353,30** (três mil trezentos e cinquenta e três Reais e trinta Centavos) e a NE nº **0005715** no valor de **R\$ 1.977,37** (mil novecentos e setenta e sete Reais e trinta e sete Centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.021937/2026-08.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 283571

TERMO DE CONTRATO Nº 186/2026
DATA DA ASSINATURA: 11.08.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o **Senhor SEBASTIÃO MARCOLINO. OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para cumprimento dos cardápios destinados

aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, para atender ao cardápio escolar de 2026, destinado aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 04/2025-SEDUC/AM, de 18.07.2025, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o **Município de JAPURÁ/AM**, conforme os itens do termo de referência, em conformidade ao Memo. nº 224/2026-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer nº. 2861/2026-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com o Art. 14, § 1º da Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 04/2025-CCPAF/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado em 10.02.2025, com o Despacho de Homologação publicado no DOE em 18.07.2025. **VALOR: R\$ 2.271,83** (dois mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo doze (12) meses, com início na data de 11.08.2026 e encerramento em **11.08.2027**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0006 e 12.362.3283.2705.0006**; Fonte de Recurso: **1.552.2520.0000.0000**, tendo sido emitidas em 05.08.2026 as Notas de Empenho nº **0005697** no valor de **R\$ 1.576,23** (mil quinhentos e setenta e seis Reais e vinte e três Centavos) e a NE nº **0005698** no valor de **R\$ 695,60** (seiscentos e noventa e cinco Reais e sessenta Centavos).**FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.023233/2026-61.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 283572

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 93/2026
DATA DA ASSINATURA: 11.08.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **ÂMBAR ENERGIA AMAZONAS S.A. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento, no valor de **R\$ 86.804,44** (oitenta e seis mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos), referente aos serviços de fornecimento de energia elétrica em Baixa Tensão às Unidades Consumidoras (UCs) das escolas da Rede Estadual de Ensino da Capital e do Interior, vinculadas a esta Secretaria, relativos ao mês de **dezembro de 2025**, sem cobertura contratual, conforme faturas apresentadas e devidamente atestadas pelo servidor da GSERV/SEDUC, em atendimento ao Memo. nº 026/2026-GSERV/SEDUC, conforme Termo de Referência, **Parecer nº 1.748/2026-ASSJUR/SEDUC** e especificações das Notas de Empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 86.804,44** (oitenta e seis mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2087.0001**; Natureza da Despesa: **33909305**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitida em **17.07.2026** as Notas de Empenho nº **0004917** no valor de **R\$ 86.804,44** (oitenta e seis mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.016283/2026-92.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 283573

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 94/2026
DATA DA ASSINATURA: 12.08.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **BMS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de R\$ 2.240.442,40 (Dois milhões, duzentos e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), referentes ao **fornecimento de refeições preparadas (almoço e lanche) para a Capital do Estado**, no período de **ABRIL/2025**, em atendimento a EE Rosina Ferreira da Silva, EE Rosina Ferreira da Silva - Anexo, EE Zulmira Bittencourt, EE Irmã Adonai Politti, EE Francisca Botinelly Cunha e Silva, EE Vicente Schettini, EE Balbina Mestrinho, EE Senador Cunha Melo, EE Lucinda Felix de Azevedo, EE Estelita Tapajós, EE Cacilda Braule Pinto, EETI Marcantonio Vilaca II e EE Professora Tereza Siqueira Tupinambá, pertencentes a esta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, prestados sem cobertura

contratual, conforme Nota Fiscal Eletrônica 1.871 emitida em 07/04/2026, devidamente atestada em 07/04/2026 pela servidora do NUCANE/DELOG, de acordo com o Parecer n°. 840/2026-ASSJUR e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 2.240.442,40** (Dois milhões, duzentos e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2749.0011**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitida em **31.07.2026** a NE n°. **0005668** no valor de **R\$ 2.240.442,40** (Dois milhões, duzentos e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n°. 01.01.028101.046472/2025-09.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 283576

TERMO DE CONTRATO N° 194/2026
DATA DA ASSINATURA: 12.08.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a Sra. **NILENE PEDRO JUVITO**. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no calendário escolar de 2026, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 01/2026-SEDUC/AM, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, Sendo fornecido para o Município de **TABATINGA/AM**, conforme os itens do termo de referência, em conformidade ao Memo. nº 270/2026-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer nº. 3267/2026-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o Art. 14, § 1º da Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a **CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR N.º 01/2026-CCPAF/SEDUC**. **VALOR: R\$ 13.428,08** (treze mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oito centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo **12 (doze) meses**, com início na data de **12.08.2026** e encerramento em **12.08.2027**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.423.3283.2764.0008**; Fonte de Recurso: **1.552.2520.0000.0000**, tendo sido emitidas em **10.08.2026** as Notas de Empenho nº **0005877** no valor de **R\$ 13.428,08** (treze mil quatrocentos e vinte e oito reais e oito Centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo n°. 01.01.028101.027275/2026-71.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 283585

TERMO DE CONTRATO N° 193/2026
DATA DA ASSINATURA: 12.08.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **M C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato consiste na aquisição do seguinte material: **(ID-80645)** Envelope, 26x36cm **(30.000 Unid.)**; **(ID-136616)** Almofada Carimbo **(5.000 Unid.)**; **(ID-142826)** Clips, Tamanho 02 **(15.269 Unid.)**; **(ID-142866)** Clips, Tamanho 03 **(11.973 Unid.)**; e, **(ID-147189)** Caixa Arquivo **(60.000 Unid.)**, para atender as Escolas Estaduais da capital e do interior do Estado do Amazonas, pertencentes a esta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar do Amazonas - SEDUC/AM, em atendimento ao Memo. nº. 053/2026-GESUP/DELOG, Termo de Referência, Parecer nº. 3.309/2026-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, partes integrantes ao ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 200/2025-CSC**, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas em 05.06.2025, Poder Executivo, Seção II, pág. 12, **Ata de Registro de Preços n°. 0203/2025-1**, publicado no DOE em 18.06.2025, Poder Executivo, Seção II, pág. 27, e seu primeiro termo aditivo publicado em 18.06.2026. **VALOR: R\$ 242.818,83** (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta e três centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo **seis (06) meses**, com início na data de **12.08.2026** e encerramento em **12.02.2027**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: **028101**; Programas de Trabalho: **12.362.3283.2739.0011**, **12.361.3283.2738.0011**, **12.361.3283.2738.0001** e **12.362.3283.2739.0001**; Natureza de Despesa: **33903016**; Fonte de Recurso: **1.500.227.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **31.07.2026** a NE n°. **0005678** no valor de **R\$ 60.696,00** (sessenta mil, seiscentos e noventa e seis reais) e a NE n°. **0005679** no valor de **R\$ 60.696,00** (sessenta mil, seiscentos e noventa e seis reais). Tendo sido emitidas em **04.08.2026** a NE n°. **0005681** no valor de **R\$ 60.696,00** (sessenta mil, seiscentos e noventa e seis reais) e a NE n°. **0005684** no valor de **R\$ 60.730,83** (sessenta mil, setecentos e trinta reais e oitenta e três centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo n°. 01.01.028101.025676/2026-97.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 283588

TERMO DE CONTRATO N° 192/2026
DATA DA ASSINATURA: 12.08.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o Sr. **ALCINEI ALFREDO JUVITO**. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no calendário escolar de 2026, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 01/2026-SEDUC/AM, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, Sendo fornecido para o Município de **TABATINGA/AM**, conforme os itens do termo de referência, em conformidade ao Memo. nº 266/2026-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer nº. 3388/2026-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o Art. 14, § 1º da Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a **CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR N.º 01/2026-CCPAF/SEDUC**. **VALOR: R\$ 11.921,68** (onze mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo **12 (doze) meses**, com início na data de **12.08.2026** e encerramento em **12.08.2027**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0008**; Fonte de Recurso: **1.552.2520.0000.0000**, tendo sido emitidas em **10.08.2026** as Notas de Empenho nº **0005867** no valor de **R\$ 11.921,68** (onze mil novecentos e vinte e um reais e sessenta e oito Centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo n°. 01.01.028101.027223/2026-03.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 283592

TERMO DE CONTRATO N° 191/2026
DATA DA ASSINATURA: 12.08.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a Sra. **JORGINA DA SILVA ANTONIO**. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, para atender ao cardápio escolar de 2026, destinado aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 04/2025-SEDUC/AM, de 18.07.2025, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o Município de **AMATURÁ/AM**, conforme os itens do termo de referência, em conformidade ao Memo. nº 208/2026-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer nº. 2.546/2026-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o Art. 14, § 1º da Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a **CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR N.º 04/2025-CCPAF/SEDUC**. **VALOR: R\$ 2.125,98** (dois mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo **12 (doze) meses**, com início na data de **12.08.2026** e

encerramento em 12.08.2027, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 028101; Natureza de Despesa: 33903053; Programa de Trabalho: 12.361.3283.2768.0008 e 12.362.3283.2705.0008; Fonte de Recurso: 1.552.252.0.0000.0000, tendo sido emitidas em 05.08.2026 as Notas de Empenho n.º 0005711 no valor de R\$ 1.428,86 (mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos) e a NE n.º 0005712 no valor de R\$ 697,12 (seiscentos e noventa e sete reais e doze centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.021934/2026-66.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 283593

TERMO DE CONTRATO Nº 190/2026

DATA DA ASSINATURA: 12.08.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o Sr. **WERLISON CAMARGO LEONARDO**. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, para atender ao cardápio escolar de 2026, destinado aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 04/2025-SEDUC/AM, de 18.07.2025, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o Município de **JAPURÁ/AM: (ID-145194)** Ovo de Galinha (**190 UNID**); (**ID-151098**) Peixe, Espécies: Peixe regional (**16 KG**); (**ID-143899**) Polpa de Cupuaçu (**04 KG**); e, (**ID-143939**) Farinha de Mandioca, Tipo 01, Branca (**04 Kg**), em conformidade ao Memo. n.º 228/2026-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer n.º 2.892/2026-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o Art. 14, § 1º da Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a **CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 04/2025-CCPAF/SEDUC**. **VALOR: R\$ 675,16** (seiscentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo **12 (doze) meses**, com início na data de **12.08.2026** e encerramento em **12.08.2027**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 028101; Natureza de Despesa: 33903053; Programa de Trabalho: 12.361.3283.2768.0006 e 12.362.3283.2705.0006; Fonte de Recurso: 1.552.2520.0000.0000, tendo sido emitidas em 05.08.2026 as Notas de Empenho n.º 0005707 no valor de R\$ 431,60 (quatrocentos e trinta e um reais e sessenta centavos) e a NE n.º 0005708 no valor de R\$ 243,56 (duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.023554/2026-66.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 283594

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

164º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2023-SEC
Data: 12.08.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Termo aditivo de suplementação financeira do Contrato de Gestão nº 06/2023-SEC "Eventos Artísticos e Culturais", que acontecerão na Capital e Interior do Estado do Amazonas, no período de agosto de 2026 a janeiro de 2027. Valor Global: R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais). UO: 44101, PT: 25.752.3302.2831.0001, FT: 1.501.1600.0000.0000; ND: 33508599, NE nº 2026NE0000524, emitida em 12/08/2026 no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). UO: 44101, PT: 25.752.3302.2831.0011, FT: 1.501.2850.0000.0000; NE: 33508599, NE nº 2026NE0000525, emitida em 12/08/2026 no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Proc. n.º 01.01.020101.007382/2026-71-SEC.

Manaus, 12.08.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 283515

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 044/2026-FESP/AM; **DATA DA ASSINATURA:** 31.07.2026; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do **FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, e a empresa **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A;** **OBJETO:** Contratação de Sistema de Monitoramento por Reconhecimento Facial, referente ao Eixo de Redução de Mortes Violentas Intencionais, do Enfrentamento ao Crime Organizado e da Proteção Patrimonial por meio de Ações de Prevenção de Criminalidade e Fomento à Defesa Social conforme Plano de Ação 2024 e de acordo com o Termo de Adesão 010/2024. **VALOR TOTAL:** R\$ 5.364.902,58 (Cinco milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e dois reais e cinquenta e oito centavos); **VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, no período de 01.08.2026 a 01.08.2027; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 22703; Programa de Trabalho: 06.122.3264.2120.0001; Fonte de Recurso: 2.713.2980.0000.0000; Natureza da Despesa: 33904004, 33904002, 33904001; tendo sido emitida em: 30/07/2026, as Notas de Empenho nº 2026NE0000248, 2026NE0000249, 2026NE0000250 nos valores de R\$ 134.850,00 (Cento e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais), R\$ 348.000,00 (Trezentos e quarenta e oito mil reais), R\$ 3.398.702,58 (Três milhões, trezentos e noventa e oito mil, setecentos e dois reais e cinquenta e oito centavos).; **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Portaria de Dispensa de Licitação nº 011/2026-GSE/FESP-AM. **Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública**, Manaus, 31 de julho de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 283595

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO Nº 40.691/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:
1.Nome e cargo: Nilson Rolim da Silva Junio - Sgt.QPPM; **Kleiton de Oliveira Sales** - Sgt.QPPM; **Trechos:** Urucurituba/AM - 15/08 à 16/08/2026;
2.Nome e cargo: Jéssica Maués Alves - Sd.QPPM; **Rhallingson Rick Rocha Dos Santos** - Sd.QPPM; **Trechos:** Benjamin Constant/AM - 18/08 à 22/08/2026;
Objetivo: Compor a Operação Interior Mais Seguro em cumprimento à Transferência de Custodiados.
Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública, em Manaus, 12 de agosto de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 283527

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO Nº 40.691/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:
1. Nome e cargo: Andre Sena Pereira - DPC; **Antonio Claudio Silva Teixeira** - DPC; **Danilo Bacarin Silva** - DPC; **Jose Francisco Bonates Correa Junior** - Cel.QOPM; **Thiago Balbi de Souza Lima** - Cel.QOPM; **William de Oliveira Dias** - Maj.QOPM; **Danniel Antony dos Santos** - DPC; **Trechos:** Fortaleza/AM - 02 à 05/09/2026.
2. Nome e cargo: Adriano Augusto da Silveira Rolim - IPC; **Danelle Tamborini Lopes** - Tc.QOPM; **Eder Boh dos Santos** - Cel.QOPM; **Herick Lobo Bezerra** - EPC; **Willian Gomes da Costa** - Maj.QOPM; **Paulo Andre Nobre Palmeira** - Cb.QPPM; **Silvio Barbosa do Passo** - Maj.QOPM; **Willian Gomes da Costa** - Maj.QOPM; **Trechos:** Fortaleza - 02 à 06/09/2026
3. Nome e cargo: Eyderson Prado da Fonseca - Cel.QOPM; **Trechos:** Fortaleza/AM - 02 à 07/09/2026.
4. Nome e cargo: Ricardo Lasmar Santos - Maj.QOPM; **Trechos:** Fortaleza/AM - 02 à 13/09/2026
5. Nome e cargo: Paulo Henrique Benelli de Azevedo - DPC; **Trechos:** Fortaleza/AM - 02 à 06/09/2026;

Objetivo: Participação no curso de Doutorado em Direito Constitucional.
Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública, em Manaus,
13 de agosto de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 283548

PORTARIA Nº 146/2026-GS/SSP

DESIGNA os servidores da Unidade de Conformidade Processual (UCP/SSP) para atuarem como instância de Acompanhamento Primário e dá outras providências. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAZONAS - SSP/AM**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere o art. 58, I e II, da Constituição do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** que, conforme o parágrafo único do art. 6º do Decreto Estadual n.º 53.273, de 24 de dezembro de 2025, deve ser designada estrutura ou comissão de acompanhamento primário, distinta da Unidade de Controle Interno, para atuar sobre procedimentos administrativos, licitações, contratos, riscos e controles, nos termos do art. 169 da Lei n.º 14.133, de 2021; **CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa CGE nº 004, de 4 de agosto de 2026, que estabelece diretrizes para a instituição e o funcionamento do Acompanhamento Primário, o qual pode ser organizado sob a forma de setor integrado à estrutura administrativa; **CONSIDERANDO** as alterações regimentais promovidas pela Portaria nº 139/2026-GS/SSP, que consolidou a Unidade de Conformidade Processual (UCP/SSP) na Primeira Linha de Defesa desta Secretaria; **RESOLVE: Art. 1º** Designar, por prazo indeterminado, os seguintes servidores para integrarem a Unidade de Conformidade Processual (UCP/SSP), desempenhando as funções de análise preventiva, acompanhamento e verificação de regularidade primária dos processos administrativos:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO
Gianne Andréa Andrade de Azevedo	135.407-8H	Coordenadora Da Unidade
Francisco das Chagas Gomes Junior	264.621-8D	Coordenador Adjunto Da Unidade
Edmar Lira de Mendonça	266.671-5B	Membro Titular
Débora Chagas Costa	243.768-6A	Membro Titular
Yuri Victor da Silva Viana	244.052-A	Membro Titular
Alexander Carvalho de Oliveira	269.448-4A	Membro Titular
Gilberto Pinto Figueiredo Costa Junior	276.804-6A	Membro Titular

Art. 2º As atividades realizadas pelos profissionais nominados no artigo anterior são consideradas prestação de serviços relevantes ao Estado do Amazonas, não ensejando qualquer tipo de remuneração adicional. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **CERTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus,
13 de agosto de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 283547

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

PORTARIA/SEINFRA/GS/Nº 00517/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020, à servidora ALEANDRA TAVARES MEIRLES - VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903989 - APLICAÇÃO: 90 dias - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 13 de agosto de 2026

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 283601

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

DECLARAÇÃO DE BENS - NOMEAÇÃO 2026

SERVIDORA: Lorrana dos Anjos Prestes

CARGO: Assessor II / AD-2

BENS: Nada a Declarar

SERVIDORA: Laiandra Portugal de Oliveira

CARGO: Assessor IV / AD-4

BENS: Nada a Declarar

SERVIDOR: Rodrigo Mendes Lasmar

CARGO: Assessor III / AD-3

BENS: Nada a Declarar

SERVIDOR: Wellington Pereira dos Santos

CARGO: Assessor I / AD-1

BENS: Moto Yamaha FAZER 2012 - Placa OAE - 7508

SERVIDORA: Carla Taynara Pantoja Gomes

CARGO: Assessor II / AD-2

BENS: Nada a Declarar

SERVIDOR: Matheus Lima Vital

CARGO: Secretário Executivo Adjunto

BENS: 01 (uma) casa financiada no bairro Parque 10 de Novembro

DECLARAÇÃO DE BENS - EXONERAÇÃO 2026

SERVIDOR: Matheus Lima Vital

CARGO: Assessor I / AD-1

BENS: 01 (uma) casa financiada no bairro Parque 10 de Novembro

SERVIDORA: Carolina Paz Lordeiro Lima

CARGO: Assessor II / AD-2

BENS: Nada a Declarar

SERVIDOR: Alessandro Santos Correa

CARGO: Assessor IV / AD-4

BENS: Nada a Declarar

SERVIDOR: Wellington Pereira dos Santos

CARGO: Assessor II / AD-2

BENS: Moto Yamaha FAZER 2012 - Placa OAE - 7508

SERVIDORA: Nancy Meireles Monteiro

CARGO: Secretária Executiva Adjunta

BENS: Nada a Declarar

SERVIDOR: Rodrigo Mendes Lasmar

CARGO: Assessor III / AD-3

BENS: Nada a Declarar

SERVIDORA: Daniel Pinto de Barros

CARGO: Assessor III / AD-3

BENS: 1- casa R\$ 90.000,00 e 1- Carro R\$ 30.000,00

RENATA QUEIROZ PINTO

Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 283607

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS

EXTRATO Nº 125/2026-SEAS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 022/2025-FEAS.
Partes: o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o CENTRO MISSIONÁRIO NOSSA SENHORA DA AMAZÔNIA, CNPJ nº 02.906.798/0001-60, neste ato representado por sua representante legal, a Sra. **MARIA DINAIR BORGES BENTES**; **Objeto:** prorrogação da vigência do Termo de Fomento por mais 63 (sessenta e três) dias. **NE:** 2026NE0000418; **Valor do Termo:** R\$ 47.000,00; **Vigência:** 63 (sessenta e três) dias, a contar de 30/07/2026 a 30/09/2026.

Manaus, 10 de agosto de 2026

ANA BEATRIZ LOBO MOUTINHO BREVAL
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 283327

EXTRATO Nº 126/2026-SEAS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 023/2025-FEAS. **Partes:** o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a ASSOCIAÇÃO MULHERES PÉROLAS DE TABATINGA - MAIS AMOR, CNPJ nº 10.614.159/0001-50, neste ato representado por sua representante legal, a Sra. ALDENORA SANTOS MAGALHAES; **Objeto:** prorrogação da vigência do Termo de Fomento por mais 61 (sessenta e um) dias. **NE:** 2026NE0000419; **Valor do Termo:** R\$ 101.000,00; **Vigência:** 61 (sessenta e um) dias, a contar de 01/08/2026 a 30/09/2026.

Manaus, 10 de agosto de 2026

ANA BEATRIZ LOBO MOUTINHO BREVAL

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 283329

PORTARIA Nº337/2026 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias seguir; **Nome e Cargo:** Conceição Pinheiro Brasil/Colaborador (a); **Destino e Período:** Manaus/Maués/Manaus; 11/08/2026 a 14/08/2026; **Objetivo:** Realizar visita técnica no município de Maués-am, referente ao monitoramento de equipe do Restaurante Popular Prato Cheio, com o objetivo de assegurar os Direitos Humanos á alimentação Adequada e fortalecer a Gestão da política de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito municipal.

Manaus, 11 de agosto de 2026

ANA BEATRIZ LOBO MOUTINHO BREVAL

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 283579

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

EXTRATO

Espécie: Termo de Rescisão do Contrato nº 01/2021-Sedecti. **Processo:** 01.01.016101.000021/2026-27-Siged. **Partes:** Sedecti e a Trivale Instituição de Pagamento Ltda. **Vigência:** A contar de 10 de agosto de 2026. **Objeto:** Rescisão do Contrato nº 01/2021, cujo objeto é a prestação de serviço de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação - Cartão Eletrônico, na forma de cartão eletrônico com chip de segurança ou com tecnologia superior, com fundamento no art. 79, II, da Lei nº 8.666/93.

GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 283526

EXTRATO

Espécie: Termo de Convênio nº 09/2026. **Processo:** 01.01.016101.001816/2026-52- SIGED. **Data da assinatura:** 5/8/2026. **Vigência:** 12 meses, a contar do repasse financeiro. **Partes:** SEDECTI e SEBRAE - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Amazonas. **Objeto:** Realização de consultoria técnica especializada e capacitações para associações do setor primário e seus associados, no município de Humaitá, com foco em regularização documental, governança e elaboração de projetos, visando o fortalecimento institucional, a inclusão em mercados formais e o acesso a políticas públicas de fomento, mercados formais e linhas de crédito, com repasse dos recursos oriundos da Emenda Parlamentar Individual nº 004/2026, de autoria da Deputada Estadual Débora Salgueiro de Menezes. **Valor:** O valor total é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **Dotação Orçamentária e Empenho:** Unidade Orçamentária: 16101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação; Programa de Trabalho: 04.122.3310.2773.0003 -.; Fonte do

Recurso: 1.501.1606.0378.0000 - Emenda Estadual 2026.0103.0004; Natureza da Despesa: 33504199 - Diversas Contribuições, tendo sido emitido pela SEDECTI, no dia 14/7/2026, a Nota de Empenho nº 2026NE0000325, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 283528

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

PORTARIA Nº 231/2026 - GAB/SEPROR

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 51.352/25, à servidora **Welizangela Angelo Nascimento**, Matrícula nº: 265.851-8C, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), Município: Manaus; **APLICAÇÃO:** 90 (noventa) dias; **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** até 30 (trinta) dias, após aplicação. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, em Manaus, 13 de agosto de 2026.

RICELLI VIANA PONTES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 283536

PORTARIA Nº 232/2026 - GAB/SEPROR

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 51.352/25, ao servidor **Jersey Teixeira Pessoa**, Matrícula nº: 220.543-2A, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), Município: Manaus; **APLICAÇÃO:** 60 (sessenta) dias; **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** até 30 (trinta) dias, após aplicação. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, em Manaus, 13 de agosto de 2026.

RICELLI VIANA PONTES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 283537

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

PORTARIA Nº 86/2026 - CORR/CSC.

O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023- GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** a concessão do direito do Contraditório e da Ampla Defesa à empresa **LOPES DE CASTRO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **04.015.643/0001-60**; **CONSIDERANDO** o Relatório Final, exarado pela Comissão Processante no processo nº **01.01.013102.004316/2025-93** - SIGED/CSC, e **CONSIDERANDO** a ausência de recurso. **RESOLVE APLICAR** a sanção administrativa de **impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive Fundações, pelo prazo de 02 (dois) anos**, com fundamento no art. 156, inciso III, e § 4º da Lei 14.133/2021. **DETERMINAR** ao Departamento de Cadastro/CSC o bloqueio da empresa no Cadastro de Fornecedores do Estado do Amazonas e ao Gabinete a inclusão no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP). **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 13 de agosto de 2026.

CARLOS AUGUSTO LAURIA NORONHA

Corregedor - CSC

Protocolo 283574

RESENHA: 052/26 DATA: 13/08/2026

Torna Público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Reabertura de Prazo

1.1) CE nº 031/2026-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada, para Elaboração dos Projetos Básico e Executivo, Aquisição, Instalação e Homologação do Sistema PAPI no Aeródromo Municipal Rosemíro Alves da Silva, localizado no Município de Carauari/AM - Secretaria de Estado de Infraestrutura- SEINFRA.

Data da Realização: 10/11/2026 às 09:30 horas de Brasília/DF.

A Concorrência Eletrônica será realizada em sessão pública on-line, através do portal de compras do governo do estado do Amazonas - e-compras.AM com endereço eletrônico <https://www.e-compras.am.gov.br>

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "<https://www.e-compras.am.gov.br>".

2.1) PE nº 377/2026-CSC: Aquisição de Materiais Permanente (Balança Eletrônica Analítica, Microscópio e outros), para atualização dos laboratórios de Ensino e Pesquisa do Centro de Estudo Superiores de Tefé da Universidade do Estado do Amazonas - UEA.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 27 de agosto de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 27 de agosto de 2026 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

3.1) PE nº 378/2026-CSC: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, destinados a Gerência Estadual de Saúde do Baixo Amazonas - Parintins/AM - Secretaria de Estado de Saúde - SES/AM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 26 de agosto de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 26 de agosto de 2026 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

4.1) PE nº 379/2026-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens para Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais, Fluviais e Terrestres, sob demanda, compreendendo os serviços de emissão, pesquisa de preços, reserva, marcação, remarcação e cancelamento, visando atender a Polícia Militar do Amazonas - PMAM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 01 de setembro de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 01 de setembro de 2026 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

Reabertura de Prazo

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "<https://www.e-compras.am.gov.br>".

5.1) PE nº 349/2026-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens Fluviais, para Formação de Ata de Registro de Preços, para fornecimento, sob demanda, de passagens Fluviais, incluindo emissão, pesquisa de preços, reserva, marcação, remarcação e cancelamento, para atender as necessidades da Administração Direta e Indireta do Estado do Amazonas.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 27 de agosto de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 27 de agosto de 2026 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

Revogação

Revogada a seguinte licitação:

1) PE nº 340/2026-CSC, por discricionariedade e conveniência da Administração Pública

2) PE nº 353/2026-CSC, conforme solicitação do órgão.

3) PE nº 355/2026-CSC, conforme solicitação do órgão.

Convocação para Nova Sessão Pública

1) PE nº 671/2025-CSC, dia 17/08/2026 às 12:00 horas de Brasília

2) PE nº 139/2026-CSC, dia 17/08/2026 às 12:00 horas de Brasília

As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: <https://www.e-compras.am.gov.br>

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 283568

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.001355/2026-10, referente ao PE 193/26, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 193/26, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): INSTRUMENTAL TECNICO LTDA - item(ns) 2, 3, 6, 7, 8; SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - item(ns) 4, 5; YSM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA - item(ns) 1; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 12 de agosto de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 283575

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.001523/2026-77, referente ao PE 279/26, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 279/26, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): COMERCIAL 3 ALBE LTDA - item(ns) 1; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 12 de agosto de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 283577

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0267/2026-1; oriunda do PE 147/26 - CSC (Proc. Nº 013102.000884/2026); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: INSTRUMENTAL TECNICO LTDA, item(ns) 1 no valor total de R\$ 91.234,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 12 de agosto de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 283578

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0269/2026-3; oriunda do PE 182/26 - CSC (Proc. Nº 013102.001325/2026); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológicos; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: J I D DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item(ns) 2,3 no valor total de R\$ 93.507,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 12 de agosto de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 283580

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0270/2026- (1,3); oriunda do PE 191/26 - CSC (Proc. Nº 013102.001351/2026); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: HOSPICARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 3,4 no valor total de R\$ 189.525,60; INSTRUMENTAL TECNICO LTDA, item(ns) 5 no valor total de R\$ 415.218,75; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do 1º (primeiro)

dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 12 de agosto de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 283581

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0298/2025-1; oriunda do PE 195/25 - CSC (Proc. Nº 013102.002212/2025); **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0298/2025-1 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 148118, 148122, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a **empresa:** SEVEN AMBIENTAL LTDA; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do dia 15/09/2026, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 12 de agosto de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 283582

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0300/2025-1; oriunda do PE 195/25 - CSC (Proc. Nº 013102.002212/2025); **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0300/2025-1 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 148118, 148122, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a **empresa:** CR OBRAS DA CONSTRUCAO LTDA; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do dia 15/09/2026, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 12 de agosto de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 283584

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0269/2026-5; oriunda do PE 182/26 - CSC (Proc. Nº 013102.001325/2026); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológicos; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, item(ns) 7,11 no valor total de R\$ 3.960,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 12 de agosto de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 283586

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0270/2026-2; oriunda do PE 191/26 - CSC (Proc. Nº 013102.001351/2026); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** DECARES COMERCIO LTDA, item(ns) 1,2 no valor total de R\$ 186.412,60; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 12 de agosto de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 283587

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0272/2026- (1,2,4,5); oriunda do PE 311/26 - CSC (Proc. Nº 013102.002010/2026); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 1 no valor total de R\$ 6.678,00; DECARES COMERCIO LTDA, item(ns) 3 no valor total de R\$ 1.309.637,50; E H M SATO, item(ns) 5 no valor total de R\$ 57.634,20; HOSPICARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 2 no valor total de R\$

32.021,20; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 13 de agosto de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 283589

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0273/2026-1; oriunda do PE 334/26 - CSC (Proc. Nº 013102.002236/2026); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológicos; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** DECARES COMERCIO LTDA, item(ns) 4 no valor total de R\$ 259.700,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 13 de agosto de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 283590

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0271/2026- (2,3,4); oriunda do PE 325/26 - CSC (Proc. Nº 013102.002189/2026); **OBJETO:** Aq. De Materiais Laboratoriais e Químicos; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** F. S. LEAL , item(ns) 2,3,12,15 no valor total de R\$ 65.496,40; JM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, item(ns) 13,14,16 no valor total de R\$ 76.760,40; URTIFARMA COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO LTDA, item(ns) 4,5,9,10 no valor total de R\$ 72.495,04; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 13 de agosto de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 283591

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

RESENHA DA PORTARIA Nº 671/2026 - DETRAN/AM
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de compor a Comissão Volante que irá aplicar o Exame Teórico de Legislação de Trânsito e Teste prático de Direção Veicular nos Municípios de EIRUNEPÉ-AM e ENVIRA-AM. RESOLVE: DESIGNAR as servidoras 1) ANA CECILIA DE SOUZA GAZEL e 2) SOLIANE CARDOSO CARVALHO para se deslocarem aos aludidos municípios, no período de 12/08/2026 a 19/08/2026, para o desempenho das atividades. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de julho de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 283521

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026-SUHAB
O DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Chamamento Público, destinado ao desfazimento de bens móveis inservíveis, conforme relação constante do Anexo I - Lista de Bens Móveis Inservíveis Passíveis de Alienação.

Os bens serão entregues no estado de conservação em que se encontram, não cabendo à SUHAB qualquer responsabilidade ou reclamação posterior quanto às suas condições, características ou qualidades intrínsecas e extrínsecas. A doação será realizada por lote integral, não sendo permitida a aquisição de lote de forma fragmentada ou de itens individualmente. Não será admitida, em qualquer hipótese, a devolução dos bens após a sua retirada. O procedimento observará as disposições estabelecidas no **Edital de Chamamento Público nº 03/2026/SUHAB** e seus anexos, em conformidade com o Processo nº 01.03.043201.007593/2025-71, a legislação pertinente e os demais atos normativos aplicáveis. Os documentos pertinentes encontram-se disponíveis no site oficial: www.suhab.am.gov.br.

CRONOGRAMA

- 1 - Vistoria facultativa dos lotes, mediante agendamento: de 25/08/2026 a 11/09/2026;
- 2 - Manifestação de interesse e envio da documentação do órgão/entidade: por meio do e-mail gepm@suhab.am.gov.br;
- 3 - Prazo final para análise da documentação pela Comissão Designada: 18/09/2026;
- 4 - Divulgação do resultado da análise da documentação e comunicação, por e-mail, aos beneficiários dos lotes: 24/09/2026;
- 5 - Prazo limite para divulgação do resultado da doação: 30/09/2026;
- 6 - Retirada dos lotes pelos donatários contemplados, mediante assinatura do Termo de Retirada: de 01/10/2026 a 02/10/2026;
- 7 - Entrega do Termo de Doação devidamente assinado: no dia da retirada do lote.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 283583

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

PORTARIA N.º 091/2026 - GDP/ARSEPAM
O DIRETOR-PRESIDENTE, DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
I - TRANSFERIR as Férias referente ao Exercício de 2026, por imperiosa necessidade de serviço, de acordo com o estabelecido na Portaria nº 152/2025 - GDP/ARSEPAM, de 28/11/2025:

ORD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	DIAS
SETEMBRO 2026				
01	Bianca Benarroz de Messias	248.174-0B	2026	20
02	Leandro Víctor da Silva Arcanjo	269.672-0A	2026	30
03	Renata Kelly Salgado da Costa Medeiros	209.430-4I	2026	30
04	Wesllandriassar Damares Ferreira Carvalho	261.486-3B	2026	30

Manaus, 13 de agosto de 2026.

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 283541

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA N.º 297/2026 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento a servidora - EDILANE MESQUITA DE MAGALHÃES, Matrícula 2227010G na rubrica 33903089 - Material de Consumo no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 12 de Agosto de 2026.

FRANCISCO DANIEL DE OLIVEIRA SENA
Diretor-Presidente

Protocolo 283532

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM

3.º TERMO ADITIVO AO TC N.º 005/2023 - FMT-HVD;
O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical no uso das atribuições legais, e Considerando o que consta no Processo nº 01.02.017304.002657/2026-25 -FMT-HVD.
RESOLVE: I - Assinatura: 30/07/2026; Partes: Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD e JFS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP; Objeto: Prorrogação da vigência do contrato; Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 01/08/2026; Valor Global do presente Termo Aditivo é de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).
II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD, em Manaus, 07 de agosto de 2026.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 283608

4.º TERMO ADITIVO AO TC N.º 008/2022 - FMT-HVD;
O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical no uso das atribuições legais, e Considerando o que consta no Processo nº 01.02.017304.002656/2026-80 -FMT-HVD.
RESOLVE: I - Assinatura: 30/07/2026; Partes: Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD e ELEVADORES OTIS LTDA; Objeto: Prorrogação da vigência do contrato; Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 01/08/2026; Valor Global do presente Termo Aditivo é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD, em Manaus, 07 de agosto de 2026.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 283609

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

PORTARIA N.º 172/2026 - FCECON
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;
CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 01.02.017301.001967/2026-52 (FCECON);
RESOLVE:
I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dos arts. 155 e 164, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, para a contratação de PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE

ADUANEIRO, pela empresa **IEX ASSESSORIA ADUANEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.639.773/0001-97.

II - ADJUDICAR o objeto do registro de dispensa em questão pelo valor global de R\$ 4.874,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais).

À consideração do Diretor-Presidente da FCECON.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.
GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON, em Manaus, 12 de agosto de 2026.

DEUZA MARIA NOGUEIRA ROSÁRIO
Diretora Administrativa e Financeira

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inciso II, do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DA DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON**, em Manaus, 12 de agosto de 2026.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 283606

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR

12.08.2026 - DECISÃO N.º 597/2026 - I APROVAR o Resultado da Análise das Propostas pelo Comitê de Especialistas de 04 (quatro) propostas, sendo 01 (uma) da Faixa A e 03 (três) da Faixa B, no âmbito do Programa de Apoio à Inovação Tecnológica Voltada ao Ecoturismo em Comunidades do Interior do Estado do Amazonas - PAINTER ECOTURISMO - FAPEAM - Edital n.º 007/2026, conforme o Anexo Único desta Decisão; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM; Deliberação também divulgada na íntegra no site da FAPEAM. **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM**, em Manaus, 13 de agosto de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 283550

CONSELHO DIRETOR

12.08.2026 - DECISÃO N.º 598/2026 - I ENCERRAR a Chamada Marie Sklodowska-Curie - Intercâmbio de Pessoal (Staff Exchanges) 2026 - Programa Horizon Europe 2021-2027 “Chamada MSCA SE 2026”, aprovada pela Resolução n.º 020/2026 do Conselho Diretor da FAPEAM, no âmbito da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, tendo em vista a inexistência de projetos aprovados com participação de pesquisadores vinculados a instituições do Estado do Amazonas; **II PUBLICAR** esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberação também divulgada na íntegra no site da FAPEAM. **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM**, em Manaus, 13 de agosto de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 283610

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

ERRATA DA PORTARIA Nº 658/2026 - GR/UEA

Publicada no Diário Oficial, Poder Executivo, Seção II, edição 35.751 do dia 29/07/2026.

Onde se Lê: CONSIDERANDO que o artigo 74, III, f, da Lei n. 14.133/2021, preceitua inexigível a licitação quando inviável a competição.

Leia-se: CONSIDERANDO que o art. 74, inc. III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação nos casos de contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza

predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, como treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

Onde se Lê: I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de um intérprete bilíngue Tikuna para atuar como facilitador de comunicação entre membros da comunidade acadêmica.

Leia-se: I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inc. III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do art. 167 do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2021, para a contratação de intérprete bilíngue Tikuna (Pessoa Física) para atuar como facilitador da comunicação entre membros da comunidade acadêmica (estudantes, professores e servidores) da etnia Tikuna e profissionais que não falam a língua indígena, visando atender às necessidades institucionais e acadêmicas da Universidade do Estado do Amazonas - UEA.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 283558

RESENHA Nº 070/2026

ESPÉCIE: Contrato Temporário **RESCISÃO DE CONTRATO**, conforme solicitação constante no processo nº 01.02.011304.021160/2026-20, de 30/07/2026, referente ao professor universitário abaixo relacionado, do Curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa, ofertado no município de Humaitá:

20h Roseanny Melo de Brito - Doutor;

VIGÊNCIA: a contar de 03/08/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 9º, item IV da Lei Nº 2.607, de 28/06/2000.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 283556

PORTARIA Nº 750/2026-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018; e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação da Universidade do Estado do Amazonas (UEA) à LGPD; **RESOLVE: I - DESIGNAR** para compor o **Comitê de Governança de Dados e Privacidade** da Universidade do Estado do Amazonas os seguintes membros:

Isaque dos Santos Sousa - Titular	GR
Leina Maria Rodrigues Arruda - Suplente	GR
Fabiola de Alencar Rodrigues - Titular	AUDIN
Elismar dos Santos Souza - Suplente	AUDIN
Ygor Felipe Távora da Silva - Titular	CGC
Mônica Lopes Costa - Suplente	CGC
Luiz Alexandre Chixaro Voss - Titular	CTIC
Jorge Procópio da Costa Novo - Suplente	CTIC
Eriverton Resende Monte - Titular	PJ
Maria Lenir Rodrigues Pinheiro - Suplente	PJ
Aurea Beatriz de Souza Rodrigues - Titular	PROADM
Ana Beatriz Cardoso Duarte - Suplente	PROADM
Matheus Brito dos Santos	PROADM
Tânia Lima de Oliveira - Titular	PROADM/CDA
Lorena Gomes Sanders Moura - Suplente	PROADM/CDA
Nicolle Carolina Andrade Castello Branco - Titular	PROEX
Vilcenclever Braga Alves - Suplente	PROEX
Adriana Ferreira da Silva - Titular	PROGRAD
Andria Tavares Garcia - Suplente	PROGRAD
Carla Beatriz Teixeira Virgolino - Titular	PROINT
Cristina Castro Lima - Suplente	PROINT
Anni Marcelli Santos de Jesus - Titular	PROPESP
Victor Crud Russo - Suplente	PROPESP
Francismar Lindoso Costa - Titular	PROPLAN/CRH
Diovaíne Monteiro de Melo - Suplente	PROPLAN/CRH

Mônica Nunes de Oliveira - Titular	PROPLAN/CPI
Alice Nascimento de Assis - Suplente	PROPLAN/CPI
Gilmara Araújo Teles - Titular	SAG
Ricardo Henrique Pantoja Tarabossi - Suplente	SAG
Marcelo Pereira Braga	SAG
Elane Regina Sicsu Ferreira	SAG

II - **DESIGNAR** a servidora Nicole Carolina Andrade Castello Branco para exercer a função de Secretária do Comitê;
III - **REVOGAR** a Portaria nº 082/2026-GR/UEA.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 283559

PORTARIA Nº 751/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO que determina o Art. 41 da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** o Parecer da Comissão de Estágio Probatório da Escola Superior de Ciências da Saúde, desta Universidade, aprovado pelo conselho da referida Unidade Acadêmica; **CONSIDERANDO** o que determina os artigos 27 a 30 da Lei. N.º 3.656, de 01/09/2011; **RESOLVE: I - HOMOLOGAR** a decisão da comissão de Estágio Probatório da Escola Superior de Ciências da Saúde, desta Universidade, aprovado(a) pelo conselho da referida Unidade Acadêmica de **APROVAR** o(a) docente a seguir relacionado(a), no estágio probatório e declará-lo(a) estável:

Nome do Servidor	Processo	Classe	Estabilidade a contar
Rafael Reis de Souza	01.02.011304.029595/2023-70	Auxiliar	10/11/2025

II - **PROMOVER** de Nível A para Nível B, dentro da Classe em que se encontra o(a) Professor(a) aprovado(a) em Estágio Probatório desta Universidade, a seguir relacionado(a):

Nome do Servidor	Processo	Classe	Promoção Horizontal, a contar
Rafael Reis de Souza	01.02.011304.029595/2023-70	Auxiliar	10/11/2025

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 283599

RESENHA Nº 071/2026

ESPÉCIE: Contrato Temporário **RESCISÃO DE CONTRATO**, conforme solicitação constante no processo nº 01.02.011304.022326/2026-25, de 11/08/2026, referente ao professor universitário abaixo relacionado, do Curso Pedagogia Regular, ofertado no Centro de Estudos Superiores de Tefé - CEST:
40h Odimar Lorenset - Mestre;
VIGÊNCIA: a contar de 12/08/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 9º, item IV da Lei Nº 2.607, de 28/06/2000.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus 13 de agosto de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 283603

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 044/2026-UEA

DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2026; PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA e a FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI; OBJETO: contratação de entidade sem fins lucrativos para Apoio Institucional, com o objetivo de executar atividades de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional do Projeto intitulado da Unidade de Desenvolvimento Docente e Apoio ao Ensino (UDDAE); DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura do contrato; DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 3.801.928,03 assim distribuídos: a) Primeira parcela: R\$ 1.449.469,26; b) Segunda parcela: R\$ 882.172,04; c) Terceira parcela: R\$ 882.172,04; d) Quarta parcela: R\$ 588.114,69; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 011304; Programa de Trabalho: 12.364.3306.2701.0001; Fonte de Recurso: 1.599.1160.0000.0000; Natureza de Despesa: 33903965, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 12/08/2026, a Nota de Empenho n. 2026NE0003142, no valor de R\$ 1.449.469,26; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.012718/2026-86.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 283611

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI

EXTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023; PARTES: Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI e PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A. OBJETO: Reajuste contratual de 3,81% (três vírgula oitenta e um por cento), com base no IPCA acumulado do período de fevereiro/2026, e prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2023 por mais 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 29/06/2026 a 29/06/2027. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 2.157,20 (dois mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos). VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 25.886,40 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21302; Programa de Trabalho: 12.122.0001.2643.0001; Natureza da Despesa: 33.90.40.08 - Serviços Técnicos Profissionais de TIC; Fonte de Recursos: 1.500.1000.0000.0000; Nota de Empenho nº 2026NE0000081, de 30/06/2026, no valor de R\$ 2.157,20. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.
DATA DA ASSINATURA: Manaus, 19 de junho de 2026. ASSINATURAS: Prof. Dr. Euler Esteves Ribeiro, pela Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI, e Renato Borges de Souza, pela PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

EULER ESTEVES RIBEIRO
Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade

Protocolo 283516

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2024. PARTES: Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI e PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A. OBJETO: Reajuste de 3,81% (três vírgula oitenta e um por cento), com base no IPCA acumulado do período de fevereiro/2026, e prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 29/06/2026 a 29/06/2027. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 3.270,95 (três mil, duzentos e setenta reais e noventa e cinco centavos). VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 39.251,39 (trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21302; Programa de Trabalho: 12.122.0001.2643.0001; Natureza da Despesa: 33.90.40.08 - Serviços Técnicos Profissionais de TIC; Fonte de Recursos: 1.500.1000.0000.0000; Nota de Empenho nº 2026NE0000081, de 30/06/2026, no valor de R\$ 2.157,20. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 47.133/2023. DATA DA ASSINATURA: Manaus, 19 de junho de 2026. ASSINATURAS: Prof. Dr. Euler Esteves Ribeiro, Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI, pela CONTRATANTE, e Renato Borges de Souza, Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A., pela CONTRATADA.

EULER ESTEVES RIBEIRO
Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade

Protocolo 283517

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

PORTARIA Nº 125/2026 - GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Processo nº 01.01.011101.010178/2026-47;
Considerando o Termo do Fomento nº. 128/2023, Edital 001/2023-FPS firmado entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e

a Associação de Desenvolvimento Rural dos Produtores Familiares da Comunidade São Francisco;
Considerando que a parceira privada teve as contas rejeitadas por ser concluída irregulares, na forma do art. 69, §5º, III, lei 13.019/2014;
Considerando a Lei 13.019/2014 e resolução nº 12/2012 - TCE/AM.

RESOLVE:

I - Constituir Comissão de Tomada de Contas para apurar irregularidades no Processo supracitado, constituída pelos os servidores nomeados na Portaria Permanente n° 094/2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 10/07/2026.

II - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, para apresentação do Relatório conclusivo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO FPS, em Manaus, 13 de agosto de 2026.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL

Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e
Erradicação da Pobreza

Protocolo 283613

**Processamento de Dados
do Amazonas – PRODAM**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

104ª Assembleia Geral Extraordinária

Estão convocados os acionistas para a 104ª AGE a realizar-se às 11h do dia 20/8/2026, na Rua Jonathas Pedrosa, 1937, com a seguinte ordem do dia:

- a) Destituição/eleição de membros dos Conselhos Fiscal e Administração;
- b) o que ocorrer.

Manaus, 12 de agosto de 2026.

MARCOS ANDRÉ PONTES CAVALCANTI

Presidente do Conselho de Administração da PRODAM - Processamento
de Dados Amazonas S. A.

Protocolo 283488

**Companhia de Gás do Estado do
Amazonas – CIGÁS**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N. 050/2025

Objeto: Rescisão do Termo de Contrato n. 050/2025, firmado entre a Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, e a empresa A E D MARKETING LTDA - ME. Fundamento: O presente instrumento está amparado na Cláusula Décima Quinta do Termo de Contrato originário, em razão da inexecução parcial por parte da contratada, Manaus, 07 de julho de 2026.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 283518

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 035/2026

Objeto: prestação de serviços de conversão de equipamentos a gás, adequação de ambientes, instalação de pequenos ramais em pead, montagem e instalação de conjuntos de regulação e medição (crms) e montagem de redes de interligação. **Contratada:** DIPON INSTALADORA E CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 01.506.543/0001-48. **Valor total:** R\$ 14.785.788,60 (quatorze milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos). **Prazo:** 26 (vinte e seis) meses, Manaus, 24 de julho de 2026.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 283519

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 032/2026

Objeto: Serviços de realização de pesquisa de clima organizacional segmentada. **Contratada:** M B CONSULTORIA E TREINAMENTO EM PROD E QUALIDADE LTDA. CNPJ: 00.347.890/0001-02. **Valor total:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). **Prazo:** 04 (quatro) meses, Manaus, 03 de julho de 2026.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 283520

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 029/2026

Objeto: Serviços de ginástica laboral e programa qualidade de vida. **Contratada:** MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA. CNPJ:13.336.262/0001-73. **Valor total:** R\$ 153.840,00 (cento e cinquenta e três mil e oitocentos e quarenta reais). **Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses, Manaus, 26 de junho de 2026.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 283523

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 028/2026

Objeto: Serviços para realização do evento "festa junina CIGÁS 2026". **Contratada:** CRISTALINO EVENTOS E BUFFET, CNPJ nº 22.426.898/0001-05. **Valor total:** R\$ 48.963,00 (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais). **Prazo:** 06 (seis) meses, Manaus, 17 de junho de 2026.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 283530

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 026/2026

Objeto: Serviços de recertificação e manutenção do sistema de gestão da qualidade e do sistema de gestão ambiental. **Contratada:** RINA BRASIL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. CNPJ: 68.773.597/0009-06. **Valor total:** R\$ 36.727,50 (trinta e seis mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). **Prazo:** 36 (trinta e seis) meses, Manaus, 24 de junho de 2026.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 283542

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO N. 006/2026

Objeto: 48º Festival Folclórico de Silves. **Patrocinado:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE, TURISMO, CULTURA E ESPORTE DE SILVES - SILVESTUR. CNPJ n. 53.526.776/0001-06. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor:** R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Manaus, 20 de julho de 2026.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 283605

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 024/2022

Objeto: Prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria de RH, com ênfase no processo de recrutamento e seleção/hunting. **Prazo:** Prorroga-se por mais 12 (doze) meses, de 01/07/2026 a 30/06/2027. **Valor total atualizado:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Contratada:** PEDROSA CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, Manaus, 30 de junho de 2026.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 283614

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 015/2024

Objeto: Serviços de telefonia móvel. **Prazo:** Prorroga-se por mais de 24 (vinte e quatro) meses, pelo período de 24/05/2026 a 23/05/2028. **Valor total atualizado:** R\$ 201.312,00 (duzentos e um mil, trezentos e doze reais). **Contratada:** TELEFÔNICA BRASIL S/A, Manaus, 22 de maio de 2026.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 283615

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 015/2025

Objeto: Fornecimento de válvula de bloqueio remoto XV, 8 pol., classe 300# para estação de medição (EMED). **Prazo:** Prorroga-se por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 22/07/2026 a 18/01/2027. **Valor total atualizado:** R\$ 86.252,58 (oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos). **Contratada:** EMERSON PROCESS MANAGEMENT LTDA, Manaus, 20 de julho de 2026.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 283617

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 025/2022

Objeto: Fornecimento de licenças zoom para videoconferência. **Prazo:** Prorroga-se por mais 12 (doze) meses, de 01/07/2026 a 30/06/2027, corresponde ao período de Maio/2025 a abril/2026, equivalente a R\$ 365,09 (trezentos e sessenta e cinco reais e nove centavos). **Valor total atualizado:** R\$ 8.678,17 (oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e dezessete centavos).

Contratada: CROSSING COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, Manaus, 29 de junho de 2026.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 283619

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 014/2025

Objeto: Serviços de consultoria técnica ambiental e elaboração de Estudo de Impacto à Vizinhança (EIV) das obras de implantação da rede de distribuição de gás natural. **Prazo:** Prorroga-se por mais 12 (doze) meses, de 07/07/2026 a 06/07/2027. **Reajuste:** Aplica-se o IPCA, acumulado de 02/2025 a 01/2026, no percentual de 4.441351%. **Valor total atualizado:** R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais). **Contratada:** FLOC.O SERVIÇOS LTDA, Manaus, 02 de julho de 2026.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 283621

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 022/2021

Objeto: Fornecimento de solução microsoft office 365. **Prazo:** Prorroga-se por mais 12 (doze) meses, de 20/07/2026 a 19/07/2027. **Valor total atualizado:** R\$ 218.859,58 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). **Contratada:** BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, Manaus, 26 de junho de 2026.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 283622

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM

AVISO DE RETIRADA DE LOTE - LEILÃO Nº 1/2026 - AFEAM
A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM comunica aos interessados a retirada do LOTE 5 do Leilão Público nº 1/2026 - AFEAM, com fundamento no item 21.11 do Edital, em razão da existência de restrição judicial ativa e débitos de licenciamento incidentes sobre o veículo, ficando o referido lote excluído do certame. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital. DATA: 13.8.2026

CRISTINA COELHO DA SILVA
Diretora-Presidente

Protocolo 283539

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - 3.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC N.º 172/2023.

Espécie: Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 172/2023; **Processo N.º** 1135/2023; **Partes:** Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e ACB Locadora de Veículos Ltda (CNPJ: 09.262.747/0001-92); **Objeto:** Prorrogação do contrato por 12 (Doze) meses, com aporte de recursos; **Fundamento:** 57, I, da Lei 8.666/93; **Valor:** R\$ 1.574.300,00 (Um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil e trezentos reais); **Dotação Orçamentária:** CG 06/2023 e o CG 039/2026; **Vigência:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/07/2026.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC

Protocolo 283533

EXTRATO - 3.º TERMO ADITIVO DO CONTRATO AADC N.º 130/2023

Espécie: Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 130/2023; **Processo N.º** 752/2023; **Partes:** Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Uatumã Serviços de Construção e Eventos Eireli (CNPJ: 84.531.300/0001-97); **Objeto:** Prorrogação da vigência, por 12 (doze) meses, com aporte de recursos; **Fundamento:** Artigo 57, I da Lei N.º 8.666/1993; **Valor:** R\$ 4.829.022,16 (quatro milhões, oitocentos e vinte e nove mil, vinte e dois reais e dezesseis centavos); **Dotação Orçamentária:** CG 35/2026; **Vigência:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/05/2026.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC

Protocolo 283551

EXTRATO - 4.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC N.º 162-1/2023.

Espécie: Quarto Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 162-1/2023; **Processo N.º** 781/2023; **Partes:** Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e DW Comércio e Serviços Ltda (CNPJ: 27.864.869/0001-30); **Objeto:** Prorrogação do contrato por 12 (Doze) meses, com aporte de recursos; **Fundamento:** 57, I, da Lei 8.666/93; **Valor:** Item: 1, R\$ 4.250,00 (Quatro Mil Duzentos e Cinquenta Reais), com Quantitativo de 250 (Duzentos e Cinquenta); **Dotação Orçamentária:** CG 039/2026; **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Data da Assinatura:** 22/06/2026.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC

Protocolo 283553

EXTRATO - 3.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC N.º 209-1/2024

Espécie: Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 209-1/2024; **Processo N.º** 193/2024; **Partes:** Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e D. M. de Aguiar & Cia Ltda (CNPJ: 07.908.761/0001-95); **Objeto:** A prorrogação da vigência do contrato, com aporte de recurso, para a contratação de serviço locação de estrutura, para atender as necessidades da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; **Fundamento:** 57, I, da Lei 8.666/1993; **Valor:** R\$ Grupo 1 - Manaus: Valor total de R\$ 1.906.138,71 (um milhão, novecentos e seis mil, cento e trinta e oito reais e setenta e um centavos); Grupo 2 - Presidente Figueiredo: Valor total de R\$ 400.302,68 (quatrocentos mil, trezentos e dois reais e sessenta e oito centavos); Grupo 3 - Rio Preto da Eva: Valor total de R\$ 654.995,99 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos); Grupo 4 - Novo Airão: Valor total de R\$ 398.403,93 (trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e três reais e noventa e três centavos); Grupo 5 - Itacoatiara: Valor total de R\$ 419.435,61 (quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos); Grupo 6 - Iranduba e Manacapuru: Valor total de R\$ 422.779,97 (quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos); **Dotação Orçamentária:** CG 06/2023 e CG 039/2026; **Vigência:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/07/2026.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC

Protocolo 283560

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - AADC, por MAIOR OFERTA MENSAL POR ESPAÇO, visando a Seleção de propostas de pessoas jurídicas/ físicas para a concessão onerosa de uso de espaços culturais, destinados à exploração comercial de atividades compatíveis com a finalidade dos espaços administrados e apoiados pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC, mediante pagamento mensal de contraprestação pecuniária. RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, nos termos da ATA DE LICITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - AADC, que declarou CREDENCIADAS: RONE SAVIO VALE BRASIL - R&S BRINQUEDOS - CNPJ: 51.812.699/0001-25, para o espaço PARQUE RIO NEGRO - Kid play e fusquinha da alegria, com o valor mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), por 12 meses, KEITY BARBOZA ALMEIDA - CNPJ: 36.016.518/0001-60, para o espaço PARQUE SENADOR JEFFERSON PÉRES - Quiosque de lanche - lado esquerdo com o valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), por 12 meses, CONTEMPORÂNEO FESTAS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 09.199.109/0001-74, para o espaço Salão superior do IDEAL CLUBE - Bistrô, com o valor mensal de R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais), por 12 meses, JAILSON REPOLHO CRUZ JUNIOR - CPF: 703.727.592-11, para o espaço PARQUE SENADOR JEFFERSON PÉRES - Quiosque de lanche - lado direito, com o valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), por 12 meses, DANIEL MOREIRA CARVALHO - D&L BRINQUEDOS - CPF: 809.835.102-53, para o espaço PARQUE RIO NEGRO - Brinquedos infláveis e cama elástica, com o valor mensal de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), por 12 meses e ALMINIO CORRÊA DE OLIVEIRA FILHO - CPF: 014.774.642-63, para o espaço CENTRO CULTURAL LARGO DE SÃO SEBASTIÃO - Fotografia, com o valor mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), por 12 meses.

CONVOCAR os responsáveis legais acima citados, para assinar o Contrato no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente ato. A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC

Protocolo 283618



MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Apuí

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Apuí, através do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que realizará sessão pública para os seguintes certames:
PP Nº 027/2026 - SRP
PL Nº 064/2026
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item
Data da Sessão: 21/08/2026
Abertura: 08h:30mim (Horário local)
PP Nº 024/2026 - SRP
PL Nº 060/2026
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Limpeza Pública das Vias de Rolamento, Praças, Áreas Urbanas e Prédios Públicos, no Município de Apuí e Distrito de Sucunduri
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item
Data da Sessão: 25/08/2026
Abertura: 08h:30mim (Horário local)
Local da Sessão: Sala do Setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Apuí, localizada na Avenida Treze de Novembro, nº 375, Bairro Centro, Apuí/AM.
Retirada do edital: O Edital estará disponível a partir do dia 10 de agosto de 2026, no Portal: PNCP- (Portal Nacional de Compras Públicas) <https://pncp.gov.br/app/editais> ou na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apuí das 07:00 às 13:00hs. Informações: e-mail: comissao.apui2025@gmail.com
Data: 07/08/2026.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Protocolo 282852

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO 015/2026 A
ATA DE SRP Nº 029/2025 - PMA
PL nº 084/2025
PP nº 043/2025 - SRP

GROTH COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, CNPJ nº 29.128.522/0001-55.
OBJETO DESTE TERMO:
O presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 029/2025, decorrente do PP nº 043/2025 - SRP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para Eventual Aquisição de Galeria Pré-Moldada de Concreto Armado, para Atender as Demandas da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo de Apuí/AM, conforme previsto na referida Ata.
Vigência: Prorrogada por 12 (doze) meses, iniciando em 08/08/2026, e término previsto para 07/08/2027.

Apuí/AM, 07/08/2026.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Protocolo 282847

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO 014/2026 A
ATA DE SRP Nº 026/2025 - PMA
PL nº 069/2025
PP nº 033/2025 - SRP

POÇOS ARTESIANOS RONDÔNIA LTDA - EPP, CNPJ nº 14.798.402/0001 -98.
OBJETO DESTE TERMO:
O presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 026/2025, decorrente do Pregão Presencial nº 033/2025 - SRP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para eventual

contratação de empresa especializada para perfuração de poços artesanais, visando atender às demandas das Secretarias Municipais do Município de Apuí/AM, conforme previsto na referida Ata.
Vigência: Prorrogada por 12 (doze) meses, iniciando em 07/08/2026, e término previsto para 06/08/2027.

Apuí/AM, 06/08/2026.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Protocolo 282849

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO 013/2026 A
ATA DE SRP Nº 025/2025 - PMA
PL nº 063/2025
PP nº 029/2025 - SRP

LISBOA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº02.338.791/0001-90.
OBJETO DESTE TERMO:
O presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 025/2025, decorrente do Pregão Presencial nº 029/2025 - SRP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para eventual aquisição de quadros de comando elétrico para bombas submersas, destinados ao atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal.
Vigência: Prorrogada por 04 (quatro) meses, iniciando em 07 de agosto de 2026, termino em 06 de dezembro de 2026

Apuí/AM, 06/08/2026.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Protocolo 282853

Guajará

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA PRESENCIAL Nº 003/2026

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REPAROS E MANUTENÇÃO NO HOSPITAL JOÃO BARBOSA NO MUNICIPIO DE GUAJARÁ - AM, de acordo com as especificações técnicas, projeto básico e seus anexos". DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: serão recebidos até as 09:00h do dia 14 de setembro de 2026, quando terá início a sessão destinada ao recebimento dos envelopes, na sala Comissão de Contratação sito a rua Turibio de Oliveira, s/n - Centro, Guajará-Am. Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitação, no endereço já mencionado acima, sendo que, os interessados deverão esta de posse de um Pen Drive, a partir das 08:30 às 12:00 h. ou baixado no site <https://guajara.am.gov.br>, ou solicitado no e-mail: licitacaoguajara01@gmail.com, para a devida participação da licitação em questão, os interessados deverão apresentar recibo de retirada de Edital até 02 (dois) dias antes do certame. A Prefeitura M. de Guajará, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Guajará - AM, 12 de agosto de 2026.

DILENA RODRIGUES DE PAULA
Agente de Contratação

Protocolo 283102

Missão

Dar publicidade aos atos oficiais dos entes públicos e privados por meio do **Diário Oficial Eletrônico do Amazonas (DOE)**, além de oferecer serviços gráficos e editoriais para instituições do Governo do Estado.



Visão

Consolidar-se como referência na esfera pública no segmento de **serviços gráficos e editoriais**, buscando a evolução e a ampliação do processo de modernização dos negócios e dos serviços ofertados.



Valores

Foco no cliente, eficácia, desenvolvimento de pessoas, comprometimento, ambiente participativo, **inovação, tecnologia, ética, transparência, confidencialidade, responsabilidade social** e gestão moderna.



POLÍTICA DE QUALIDADE

Manter integridade e ética no relacionamento com seus fornecedores;

Promover a manutenção das competências de seus colaboradores essenciais, para a conformidade no atendimento de seus serviços;

Buscar a satisfação de seus clientes por meio da melhoria contínua, do gerenciamento dos processos e cumprimento dos requisitos aplicáveis aos seus serviços;



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



GOVERNO DO

AMAZONAS



PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Empresas Privadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI
AVISO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DAFI da Prefeitura Municipal de Beruri/AM torna público aos interessados as datas das licitações conforme abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº 04/2026-DAFI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AMPLIAÇÃO DO CENTRO DO IDOSO, NO MUNICÍPIO DE BERURI-AM.

ABERTURA: 27/08/2026 às 09:30h

O edital da Concorrência encontra-se a disposição dos interessados a partir do dia 13.08.2026, no Portal ([www.https://portal.licitanet.com.br/home](https://portal.licitanet.com.br/home)), no horário das 08:00 às 17:00 de forma gratuita.

Beruri/AM, 12 de agosto de 2026

À Comissão
NATHALLY GRAZIELA ALVES MIRANDA
Agente de Contratação.

Protocolo 283433

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI
AVISO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DAFI da Prefeitura Municipal de Beruri/AM torna público aos interessados as datas das licitações conforme abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº 05/2026-DAFI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BERURI-AM NA RUA JOÃO LIBANIO.

ABERTURA: 27/08/2026 às 14:30h

O edital da Concorrência encontra-se a disposição dos interessados a partir do dia 13.08.2026, no Portal ([www.https://portal.licitanet.com.br/home](https://portal.licitanet.com.br/home)), no horário das 08:00 às 17:00 de forma gratuita.

Beruri/AM, 12 de agosto de 2026

À Comissão
NATHALLY GRAZIELA ALVES MIRANDA
Agente de Contratação.

Protocolo 283437

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI
AVISO DE COMPRA DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI/AM, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo nº 081/2026, que tem por objeto a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL-PREVIDENCIÁRIA, VISANDO À REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO MUNICÍPIO JUNTO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), MEDIANTE ADESÃO AO PARCELAMENTO EXCEPCIONAL DE MUNICÍPIOS E CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS - PEM 2025, PERANTE A SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB) E A PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL (PGFN), INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 136/2025 (ARTS. 116 E 116-A DO ADCT) E REGULAMENTADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.283/2025 E PELA PORTARIA PGFN/MF Nº 2.212/2025.". Visando atender o disposto no Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.333/21 e artigo 73, abre-se prazo aos interessados neste objeto para a apresentação de propostas

adicionais a este órgão. O Termo de Referência encontra-se disponível para consulta no Setor de Compras Públicas Municipal da Prefeitura Municipal de Itamarati/AM, o qual poderá ser solicitado por meio do e-mail: licitacao@itamarati.am.gov.br, e as propostas deverão ser encaminhadas ao mesmo até as 13:00 horas do dia 17 de agosto de 2026, no setor de Licitação, situado a Rua Vitória Régias, s/n, bairro Centro, cidade Itamarati/AM - CEP 69.510-000, ou por e-mail supracitado. O detentor da proposta mais vantajosa será contatado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Itamarati (AM), 13 de agosto de 2026.

ALCIBIRDES BARBOSA PINHEIRO
Agente de Contratação
Portaria Nº 2051/2025

Protocolo 283489

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPE
AVISO DE COMPRA DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPE/AM, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo nº 140/2026, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL À REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE EIRUNEPE/AM NA CAPITAL DO ESTADO, COMPREENDENDO ATIVIDADES DE RECEPÇÃO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO, ORGANIZAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, CONTROLE DE EXPEDIENTES, APOIO NA TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, SUPORTE LOGÍSTICO ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ACOMPANHAMENTO DE DILIGÊNCIAS JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E DEMAIS ATIVIDADES CORRELATAS NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA..". Visando atender o disposto no Inciso I do art. 75 da Lei nº 14.333/21 e artigo 73, abre-se prazo aos interessados neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão. O Termo de Referência encontra-se disponível para consulta no Setor de Compras Públicas Municipal da Prefeitura Municipal de Eirunepé/AM, o qual poderá ser solicitado por meio do e-mail: licite.eirunepe@outlook.com, e as propostas deverão ser encaminhadas ao mesmo até as 13:00 horas do dia 17 de agosto de 2026, no setor de Licitação, situado a Avenida Prefeito João Cavalcante, s/n - bairro Nossa Senhora de Fátima, Eirunepé/AM. Cep. 69.880-000, ou por e-mail supracitado. O detentor da proposta mais vantajosa será contatado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Eirunepé (AM), 13 de agosto de 2026.

FELIPE VIEIRA DAS NEVES
Agente de Contratação
Portaria 412/2025 - GABPRE

Protocolo 283490

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ
AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2026

A Comissão de Compras da Prefeitura de Juruá, torna público aos interessados que realizará no prédio da Prefeitura Municipal de Juruá-AM, na sala da Comissão Municipal de Compras-CMC, situado na Rua Francisco de Paula, nº 98, Centro, Juruá-AM, CEP 69.520-000, o certame licitatório na modalidade Concorrência Pública através da Lei Federal nº 14.133/21, conforme abaixo: CP 012/2026-Construção de Creche de Educação Infantil, Padrão Fnde-Tipo 2, Município de Juruá, que ocorrerá dia 16 de setembro de

2026, às 08h (horário de Juruá/AM); O Edital da Concorrência Pública estará disponível na sede da CMC e poderá ser adquirido, mediante DAM pago no setor de Tributos (custos de confecções). O edital poderá ser solicitado através do e-mail: licita.jurua@gmail.com e pelo Portal da Transparência do Município. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, no horário de 08h às 13h, de segunda à sexta-feira, Juruá/AM, 11/09/2026.

EMANOEL FRANCISCO BATISTA DE SOUZA
Agente de Contratação
Decreto Municipal 005/2026 de 27/02/2026
Protocolo 283524

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ
AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2026
A Comissão de Compras da Prefeitura de Juruá, torna público aos interessados que realizará no prédio da Prefeitura Municipal de Juruá-AM, na sala da Comissão Municipal de Compras-CMC, situado na Rua Francisco de Paula, nº 98, Centro, Juruá-AM, CEP 69.520-000, o certame licitatório na modalidade Concorrência Pública através da Lei Federal nº 14.133/21, conforme abaixo: CP 013/2026-Construção de Praça no Município de Juruá, que ocorrerá dia 16/09/2026, às 14h (horário de Juruá/AM); O Edital da Concorrência Pública estará disponível na sede da CMC e poderá ser adquirido, mediante DAM pago no setor de Tributos (custos de confecções). O edital poderá ser solicitado através do e-mail: licita.jurua@gmail.com e pelo Portal da Transparência do Município. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, no horário de 08h às 13h, de segunda à sexta-feira, Juruá/AM, 11/09/2026.

EMANOEL FRANCISCO BATISTA DE SOUZA
Agente de Contratação
Decreto Municipal 005/2026 de 27/02/2026
Protocolo 283525

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI
AVISO DE LICITAÇÃO - COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
A Prefeitura através da Comissão de Contratação de Pauini, torna público: PP 017/2026-CPL, tipo menor preço por Item; Objeto: eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da prefeitura; data e horário da abertura da sessão: 26/08/2026 às 09:00h. (Horário Local); Modo de disputa: Fechado e Aberto; PP 018/2026-CPL, tipo menor preço por Item; Objeto: eventual contratação de empresa para fornecimento de mobiliário para atender as necessidades da prefeitura; data e horário da abertura da sessão: 26/08/2026 às 14:00h (Horário Local); Modo de disputa: Fechado e Aberto; Os Editais estarão disponíveis aos interessados, a partir da data de publicação deste aviso no endereço rua Ananias Teixeira, S/N, Bairro Cidade Alta, CEP: 69.890-000, Pauini na sala da Comissão de Contratação ou pelo site <https://pauini.am.gov.br/>; A licitação será realizada no Município e será regida pela Lei Federal 14.133/2021 e Decretos Municipais 017 e 113/2025 e demais legislações complementares; Pauini, 12 de agosto de 2026.

ALAN MAIA FIGUEIRA
Presidente da Comissão de Contratação
Protocolo 283600



Diário Oficial Eletrônico do Estado do Amazonas

diario.imprensaoficial.am.gov.br

 **Imprensa do Estado do Amazonas**

 **@imprensaoficialamazonas**



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

C O N S U L T E

diario.imprensaoficial.am.gov.br



